DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 94
Suspensão 94
Aviso de Licitação 94

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

LEI COMPLEMENTAR N°. 029/2017
(QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA E DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 226/2001, CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, REVOGAÇÃO DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

TÍTULO I
Da Organização Básica do Executivo Municipal

Art. 1° - O Sistema Administrativo do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, é constituído de Órgãos de Assessoramento, Direito, Auxiliares e Afins.

Art. 2° - A Administração do Executivo Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, é exercida pelo Prefeito, auxiliado por seus Secretários Municipais e demais servidores ocupantes de cargos de Direção, Chefia, Assessoramento, Coordenação e Controle.

Art. 3° - Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - Órgãos Públicos: são centros de competência instituídos para o desempenho de funções municipais, através de seus agentes, tendo necessariamente cargos, funções e agentes, sob critério da hierarquia;
II - Hierarquia: é a relação de subordinação existente entre os órgãos públicos com competência administrativa e, por conseguinte, entre seus titulares e membros.

TÍTULO II
Da Organização Administrativa do Executivo Municipal

Art. 4° - A organização do Executivo Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, é constituída

1

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

de Procuradoria Jurídica Municipal, Controladoria Municipal e Secretarias Municipais, considerados órgãos públicos, adequadamente entrosados entre si, subordinados ao Chefe do Poder Executivo, obedecendo ao principio hierárquico.

Parágrafo Único – As Secretarias Municipais poderão ser constituídas de unidades complementares, obedecendo à seguinte subordinação hierárquica, pela ordem:

I - Secretaria Municipal;

II - Diretoria Municipal;

III - Divisão/Seção Municipal.

TÍTULO III
Da Organização dos Órgãos Públicos Municipais, suas Atribuições e Competência.

CAPÍTULO I
Da Organização dos Órgãos Públicos do Executivo Municipal

Art. 5° - A Administração do Executivo Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, obedece a uma Organização Administrativa organicamente articulada, constituída de órgãos públicos, os quais subordinam-se e vinculam-se adequadamente entrosados entre si e em regime de mútua colaboração, assim previstos:

I – Órgãos de Assessoramento Direto:
1 – Procuradoria Geral do Município;
2 – Controladoria do Município;
3 – Secretaria Municipal de Governo;
4 – Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Órgãos Auxiliares e Órgãos Fins:
1 – Secretaria Municipal de Saúde;
2 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
3 – Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;
4 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
5 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

Art. 6° - A Organização Administrativa do Executivo Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, compreendidas de órgãos encarregados da execução de certas

e determinadas atribuições, definidas nesta lei ou por designações afins, por força de demais órgãos externos superiores ou de fiscalização interna ou externa, faz-se com a observância ao principio da hierarquia.

Parágrafo Único – Hierarquia é a relação de subordinação existente entre os órgãos com competência administrativa e, por conseguinte entre seus titulares, decorrente do exercício da atribuição hierárquica, respeitando ainda a posição no organograma do Executivo Municipal, que faz parte integrante da presente Lei com o título de Anexo I – Organização Administrativa – Organograma da Organização Administrativa do Município de Ouroeste-SP.

SEÇÃO I
Da Procuradoria Geral do Município

Art. 7° – A Procuradoria Geral do Município será regida por lei complementar própria, que disporá sobre a sua instituição e organização da carreira.

SEÇÃO II
Da Controladoria do Município

Art. 8° – Assegurando o cumprimento deste Município, a Controladoria Municipal terá como finalidade específica o sistema de controle interno, sendo equiparada à Secretária Municipal, como órgão integrante na Organização Administrativa do Executivo Municipal, Direta e Indireta, vinculada e subordinada ao Chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 9° – A Controladoria do Município é composta das unidades descritas, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela seguinte ordem:
I – Divisão de controle;
II – Divisão de avaliação.

Art. 10 – São de atribuições e competência da Controladoria Geral, da Divisão de Controle e de Avaliação, em conjunto ou separadamente, os serviços de controle interno, constantes das seguintes ações:
I – orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

Administração Direta e Indireta, com vista a regular a racional utilização dos bens públicos;

II – elaborar, apreciar e submeter ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta, como também, programar a arrecadação das receitas orçadas;

III – acompanhar e monitorar o controle dos custos operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação sob qualquer forma, de recursos públicos;

IV – tomar as contas dos responsáveis por bens e valores, inclusive do Prefeito, ao final da sua gestão, quando não prestadas voluntariamente;

V – subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliação relativas à gestão dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

VI – executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta;

VII – verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens ou valores públicos, e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração, extravio ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou sob a responsabilidade do Município;

VIII – emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município;

IX – organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos do Poder Executivo Municipal, assim como dos órgãos e entidades ligados ao menos.

SEÇÃO III
Da Secretaria Municipal de Governo

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Governo é composta das unidades descritas, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela seguinte ordem:

I – Divisão de Administração de Governo;

II – Divisão de Finanças.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Governo tem por atribuições e competência assessorar o executivo em todas as matérias de interesse do Município, e constantes as ações, como:

I – assessorar administrativamente o Chefe do Poder Executivo Municipal no planejamento e coordenação de todas as matérias de interesse do Município, correspondência geral, imprensa, entre outras, secretariando todos os serviços atinentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – prestar assistência ao Chefe do Poder Executivo Municipal em suas relações político-administrativas com munícipes, associações de classe, órgãos e entidades publicas e privadas;

III – organizar e controlar a agenda do Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV – preparar e expedir correspondências do Chefe do Poder Executivo Municipal;

V – recepcionar autoridades e hóspedes oficiais no Município;

VI – transmitir ordens do Chefe do Poder Executivo Municipal às demais autoridades municipais;

VII – organizar as atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes para cumprir a programação estabelecida;

VIII – apoiar administrativamente o Chefe do Poder Executivo Municipal e os órgãos colegiados do município;

IX – representar, eventualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal ou os Secretários Municipais em compromissos para os quais estiver impossibilitado, o que deverá ocorrer mediante designação do Chefe do Executivo Municipal;

X – coordenar relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, verificando os requerimentos, indicações, projetos em andamento, cuidando para que os prazos sejam respeitados e as informações e respostas sejam prestadas;

XI – desenvolver atividades relativas à comunicação social, em especial redigir, interpretar, publicar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos administrativos da municipalidade;

XII – assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na organização, supervisão e coordenação do expediente da Prefeitura, bem como nas relações com parlamentares, autoridades e munícipes;

XIII – recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando esclarecimentos e encaminhando-os ao Chefe do Poder

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

Executivo Municipal ou às unidades competentes, para atender e solucionar problemas;
XIV - supervisionar servidores hierarquicamente subordinados ao Gabinete;
XV - supervisionar e controlar atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
XVI - organizar e distribuir sinóptico com notícias de interesse geral da administração, veiculadas em todos os meios de comunicação aos demais órgãos do Executivo Municipal;
XVII - coordenar, em conjunto com o Administrador Distrital, as ações a serem realizadas no Distrito;
XVIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 - A Divisão de Administração de Governo tem por atribuição e competência, as ações de:
I - coordenar a execução das atividades ligadas ao protocolo e arquivo dos papeis administrativos;
II - coordenar e controlar a administração de patrimônio publica, efetuando o tombamento, registro, conservação, baixa e inventário dos bens do município;
III - centralizar os serviços e assuntos pertinentes ao desenvolvimento de recursos humanos e pessoal, no que concerne ao recrutamento, seleção admissão, treinamento de pessoal e sindicâncias;
IV - supervisionar, em conjunto com a comissão especial designada, a realização de concursos públicos do Executivo Municipal;
V - supervisionar e coordenar a execução das atividades ligadas às compras de materiais, serviços e controle do almoxarifado;
VI - executar as atividades de guarda, manutenção e conservação da frota municipal, administrando e executando serviços mecânicos, de lubrificação, lavagem e troca de óleo de veículos, equipamentos e maquinas pesada;
VII - coordenar e executar os serviços de processamento eletrônico de dados;
VIII - administrar o edifício do Paço Municipal e demais prédios onde funcionam repartições publicas do Executivo Municipal.

Art. 14 - A Divisão de Finanças tem por atribuição e competência, as ações de:
I - elaborar, em colaboração com os demais órgãos do Executivo Municipal, o plano plurianual, o orçamento

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

anual, as propostas e diretrizes orçamentárias, de acordo com os planos e programas da administração municipal, bem como administrar a execução orçamentária;
II – desenvolver as atividades relativas ao lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos municipais, bem como a cobrança da dívida ativa;
III – executar a política fiscal, tributaria e financeira do município, desenvolver atividades de recebimento, guarda e movimentação de dinheiro e outros valores, bem como o cadastramento de contribuintes;
IV – promover e desenvolver controles contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial, de forma a atender órgãos de controle interno e externo;
V – a tesouraria é responsável pela guarda e movimentação de valores e títulos do município e tem como atribuições o recebimento e conferencia da receita, efetuação de pagamentos das despesas, controle de saldos, movimentação de contas, registros de títulos e valores, preparação e publicação de boletins de caixa, e demais tarefas correlatas.

SEÇÃO IV
Da Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Planejamento, para desempenho de suas atribuições e competência, deverá articular-se com entidades públicas e privadas, compreende-se nas unidades descritas, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela ordem:
I – Divisão de Indústria e Comércio;
II – Divisão de Projetos de Urbanização
III – Divisão de Serviços Urbanos
IV – Divisão de Obras Públicas;
V – Divisão de Estradas e Pontes.

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Planejamento tem por atribuições e competência, as ações de:
I – assessorar o chefe do Poder Executivo Municipal na formulação da política de desenvolvimento municipal integrado;
II – promover a programação orçamentária;
III – elaborar planos plurianuais, incluindo programas setoriais e projetos específicos;
IV – elaborar a mensagem anual do chefe do Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal;

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

V – promover implantação do Plano Diretor de conformidade com a Lei, incluindo projetos específicos de desenvolvimento físico e da infra- estrutura do município;
VI – promover, permanentemente, a racionalização do sistema administrativo e financeiro do Município;
VII – elaborar projetos e programas de interesse do Executivo Municipal, na busca de recursos para desenvolvimento, das diversas áreas;
VIII – prestar assistência técnica aos órgãos da Administração Publica,

SEÇÃO V
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 17 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura compreende-se nas unidades descritas, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela ordem:
I – Divisão de Educação;
II – Divisão de Cultura;

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem por atribuição e competência, as ações de:
I – planejar, organizar, orientar e supervisionar o ensino em nível municipal, desenvolvendo os programas que atendam as necessidades do município;
II –agilizar mecanismos para o desenvolvimento dos serviços inerentes à manutenção do transporte e alimentação escolar, combater a evasão, a repetência escolar e demais causas de baixo rendimento dos alunos, viabilizar a permanência nas escolas, promover ao educando assistência educacional;
III – promover e coordenar reuniões com pais, visando à integração da escola-familia-comunidades, bem como o processo de integração entre as redes estadual, municipal, particular e instituições publicas locais ou regionais;
IV – executar atividades designadas e fazer cumprir as Leis Federais, Estaduais e Municipais de ensino;
V – realizar cursos, visando ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores das áreas de educação e cultura;
VI – planejar, organizar, promover, incentivar e desenvolver as atividades educacionais e culturais no município;
VII – executar e administrar os projetos e supervisionar as concessões de bolsas de estudos, com apoio da Secretaria de Ação Social;

19

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

VIII – administrar a rede municipal de ensino, instalando sistema com desenvolvimento de programas de ensino fundamental, supletivo, profissionalizante e outros que atendam as necessidades e expectativas da população urbana e rural;
IX – planejar, coordenar, interagir com outras Secretarias Municipais, executar atividades, eventos e campanhas com a finalidade de desenvolver a cidadania, o espírito cívico e o respeito aos bens públicos;
X – coordenar as atividades da biblioteca relativas à circulação, guarda e controle de acervo, promovendo sua divulgação;
XI – elaborar os registros e documentários que garantam perpetuar a história do Município;
XII – realizar o censo escolar, levantando o numero de crianças em idade escolar com o objetivo de encaminhá-las, sem exceção, para o ensino fundamental;
XIII – instalar e garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar;
XIV – elaborar o plano de educação de longa e curta duração em consonância com os parâmetros legais federais, estaduais e municipais e que atenda o projeto politico-educacional do governo municipal;
XV – organizar, anualmente, o calendário escolar para a Rede Publica Municipal;
XVI – coordenar as atividades do Museu Arqueológico, relativos à guarda e controle do acervo, promovendo sua divulgação;
XVII – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO VI
Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Saúde compreende-se nas unidades descritas, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela seguinte ordem:
I – Divisão de Administração de Saúde;
II – Divisão de Atenção Básica;
III – Divisão Operacional de Saúde;
IV – Divisão Hospitalar.

Art. 20 – A Secretaria Municipal de Saúde tem por atribuição e competência, a finalidade de formular e executar políticas de assistência social pública, com as ações de:

I – promover levantamento dos problemas de saúde do Município, objetivando assegurar a qualidade dos serviços de saúde publica;
II – organizar a política de Saúde destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais das atividades preventivas;
III – promover ações de combate às doenças, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, orientando o Poder Executivo Municipal sobre as medidas necessárias à resolução dos problemas;
IV – manter programas de articulação com órgãos estaduais, federais e de iniciativa privada, na promoção da saúde preventiva e na prestação de serviços, visando à integração e atendimentos assistenciais à saúde e defesa sanitária do Município;
V – organizar programas de saúde publica, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização de ações educativas de prevenção de doenças infecciosa;
VI – zelar pela conservação e boas condições de trabalho na unidade de saúde local, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado;
VII – encaminhar pacientes a outras unidades de saúde, quando os recursos locais forem insuficientes;
VIII – promover programas de assistência médica, odontológica e serviços de biometria na rede municipal de ensino;
IX – promover campanhas de prevenção e de educação sanitária, em conjunto com órgãos estaduais e federais, aplicando o Código de Posturas do Município;
X –promover programa de vacinação da população local, em campanhas especificar ou em casos de surtos epidêmicos, visando à preservação da saúde;
XI – fiscalizar o cumprimento das posturas referentes ao poder de policia e higiene publica;
XII – integrar o sistema de saúde nos mecanismos regionalizados e hierarquizados, com complexidade crescente e com sistema de referencia e contra-referência;
XIII – prestar assistência terapêutica, principalmente com a farmácia central padronizada;
XIV – desenvolver programas de prevenção e proteção de saúde bucal;
XV – gerenciar recursos provenientes de convênios, fundos de saúde e demais fontes dos diversos níveis de governo;
XVI – prestar assistência, assessoramento e informações ao Conselho Municipal de Saúde;

19

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

XVII – coordenar e gerenciar o Fundo Municipal de Saúde;
XIII – focalizar o trabalho da Secretaria na saúde e não na doença, com ênfase para a prevenção;

SEÇÃO VII
Da Secretaria de Promoção e Ação Social

Art. 21 – A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social tem a finalidade de formular e executar políticas públicas de assistência social, tendo uma Divisão Administrativa de Promoção e Ação Social, com atribuição e competência relacionadas às ações de:
I – elaborar planos de Promoção Humana, com vistas à recuperação de pessoas integráveis ao trabalho;
II – promover cursos de integração social, em colaboração com a Secretaria de Educação e Cultura;
III – participar do programa de incremento da alimentação escolar, oferecendo orientação à Secretaria de Educação e Cultura;
IV – incentivar e articular a organização e participação da sociedade civil na gestão e controle das ações de Assistência Social;
V – atender aos segmentos da sociedade em situação de pobreza absoluta e sem perspectiva de inserção no mercado de trabalho, de modo a assegurar condições mais dignas de sobrevivência, bem como prestar auxilio a população carente em atendimentos emergenciais;
VI – planejar e viabilizar ações geradoras de ocupação e renda, visando à melhoria nas condições de vida da população carente;
VII – planejar, organizar, executar, controlar os programas, bem como elaborar projetos relacionados com a habitação popular destinados à população de baixa renda;
VIII – acompanhar projetos sociais de melhoria habitacional e de infra-estrutura urbana em áreas que requerem tais medidas;
IX – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO VIII
Da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 22 – A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, compreende-se nas unidades descritas, considerando o Matadouro Municipal

como secção subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, respeitando-se o princípio da hierarquia, pela seguinte ordem:
I – Divisão de Meio Ambiente;
II – Divisão de Agricultura e Pecuária.

Art. 23 – A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tem por atribuição e competência, as ações de:
I – promover o desenvolvimento econômico do Município, através de planos de incentivo à Agricultura e Pecuária;
II – assessorar as classes produtoras promovendo a realização de programas de fomento à Agricultura e Pecuária;
III – assistir e desenvolver meios de escoamento, transporte e armazenagem de produtos agropecuários;
IV – dar suporte ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e outros órgãos congêneres;
V – promover a proteção e preservação ao meio ambiente.
VI – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
VII – coordenar e controlar as operações de gerenciamento das patrulhas mecanizadas e da frota de conservação e manutenção das estradas municipais.

SEÇÃO IX
Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 24 – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compreende-se em unidades descritas respeitando o principio da hierarquia, pela ordem:
I – Divisão de Esportes;
II – Divisão de Lazer;
III – Divisão de Turismo.

Art. 25 – A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo têm por atribuição e competência, as ações de:
I – desenvolver e efetivar a política de esporte, lazer e turismo do Município, efetivando todos os objetivos, tarefas e atribuições dentro de suas peculiaridades;
II – desenvolver e aprimorar táticas esportivas de acordo com o tipo ou modalidade de esporte, visando ao aprimoramento do atleta ou equipe;
III – elaborar programas de atividades esportivas e recreativas, baseando-se na comprovação e na capacidade

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

física dos atletas ou equipes, buscando os objetivos e ordenando a sua execução;
IV – organizar competições esportivas entre as várias equipes e atletas existentes no Município, treinando equipes de diversas modalidades, para garantir-lhes bom desempenho nas competições;
V – supervisionar e zelar pelos serviços de conservação e armazenamento dos materiais equipamentos esportivos;
VI – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
Da Implantação da Organização Administrativa

Art. 26 – O Poder Executivo Municipal, para atendimento da organização de que trata esta Lei, determinará os seguintes procedimentos:
I – provimento dos respectivos cargos, com a posse e investidura de seus titulares;
II – adaptação dos órgãos que compõem a estrutura administrativa aos parâmetros da presente Lei;
III – adequação às novas condições, necessárias ao funcionamento da nova Organização Administrativa, por meio de bens materiais e de recursos humanos, indispensáveis à implantação.
IV – O Poder Executivo Municipal proporcionará condições de treinamento e reciclagem dos servidores municipais, com a finalidade de adequação à nova organização administrativa.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 27 – As atribuições de cada cargo poderão ser definidas e/ou complementadas mediante Decreto Municipal do Poder Executivo, após a publicação da presente lei.

Art. 28 – Faz parte integrante desta Lei, o Anexo I – Organização Administrativa – Organograma da Organização Administrativa do Município de Ouroeste-SP, da correspondente Lei Municipal.

Art. 29 – O Chefe do Poder Executivo municipal poderá, mediante Decreto, delegar competências e

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

novas atribuições aos órgãos da Administração Pública municipal, desde que compatíveis com sua área de atuação.

Art. 30 - Quando da não existência de cargo de direção ou chefia nos órgãos, poderão ser designados, pelo Chefe do Poder Executivo municipal, mediante Decreto, servidores do quadro efetivo para exercerem as respectivas atribuições/funções.

Art. 31 - Ficam criados junto ao Anexo I, da Lei Municipal n. 835/2010, os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, e respectivas vagas:

SECRETÁRIOS E AFINS			
Item	**Cargo**	**Vaga**	**Ref.**
I	1 - Secretário de Governo;	1	Subsídio
	2 - Secretário de Planejamento;	1	Subsídio
	3 - Secretário de Saúde;	1	Subsídio
	4 - Secretário de Educação e Cultura;	1	Subsídio
	5 - Secretário de Promoção e Ação Social;	1	Subsídio
	6 - Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;	1	Subsídio
	7 - Secretário de Esporte, Lazer e Turismo;	1	Subsídio
	8 - Secretário de Segurança Pública;	1	Subsídio
Carga Horária	À disposição		
Provimento	Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração		
Instrução	Ensino Superior Completo		
Regime Jurídico	Agente Político		

DIRETORES E AFINS			
Item	**Cargo**	**Vaga**	**Ref.**
II	1 - Diretor de Administração de Governo;	1	25
	2 - Diretor de Finanças;	1	25
	3 - Diretor de Licitações;	1	25

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO — CNPJ. 01.611.213/0001-12 — Adm. 2013 / 2016

	4 - Diretor de Controle e Avaliação;	1	25
	5 - Diretor de Indústria e Comércio;	1	25
	6 - Diretor de Projeto de Urbanização;	1	25
	7 - Diretor de Serviços Urbanos;	1	25
	8 - Diretor de Obras Públicas;	1	25
	9 - Diretor de Divisão de Estradas e Pontes;	1	25
	10 - Diretor de Administração de Saúde;	1	25
	11 - Diretor de Atenção Básica;	1	25
	12 - Diretor de Divisão Operacional de Saúde;	1	25
	13 - Diretor Hospitalar;	1	25
	14 - Diretor de Cultura;	1	25
	15 - Diretor de Promoção e Ação Social;	1	25
	16 - Diretor de Meio Ambiente;	1	25
	17 - Diretor de Agricultura e Pecuária;	1	25
	18 - Diretor de Esporte, Lazer e Turismo;	1	25
	19 - Diretor de Segurança Pública;	1	25

Carga Horária	40 horas semanais
Provimento	Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração
Instrução	Ensino Médio Completo
Regime Jurídico	Servidores Públicos do Município de Ouroeste-SP, nos termos da legislação brasileira vigente

	SECRETARIA DE GOVERNO		
Item	**Cargo**	**Vaga**	**Ref.**
III	Chefe de Seção de Patrimonio Municipal	1	26
	Chefe de Seção de Material e Consumo	2	11
	Chefe de Seção de Transporte e Oficina	1	11

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

Item	Cargo	Vaga	Ref.
IV	Chefe de Seção de Equipe e Fiscalização	4	11
	Chefe de Seção de Projetos	2	11

	SECRETARIA DE SAÚDE		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
V	Chefe de Seção de Unidade Básica de Saúde	3	11
	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho	1	11

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
VI	Chefe de Seção Educacional e Cultural	1	11

	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
VII	Chefe de Seção de Planejamento e Coordenação de Políticas Sociais	2	11

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
VIII	Chefe de Seção de Assistência e Fiscalização	2	11
	Chefe de Seção de Planejamento e Projetos	1	11

	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
IX	Chefe de Seção de Planejamento e Recreação	2	11

	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Item	Cargo	Vaga	Ref.
X	Chefe de Seção Estratégica de Segurança Pública	1	11

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

CHEFES E AFINS	
Carga Horária	40 horas semanais
Provimento	Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração
Instrução	Conforme Anexo Único desta Lei
Regime Jurídico	Servidores Públicos do Município de Ouroeste/SP, nos termos da legislação brasileira vigente

§ 1° - Os Secretários municipais e afins, cujos cargos são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, se submeterão ao regime jurídico de Agentes Políticos, conforme a legislação brasileira vigente, sendo que o subsídio mensal dos mesmos, em conformidade com o inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, será fixado pela Câmara Municipal, incluindo-se, para todos os efeitos, os cargos de Controlador e/ou Corregedor do Município e o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, instituído pela Lei Municipal n. 918 de 03 de novembro de 2011.

§ 2° - Os Diretores e afins, cujos cargos são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, se submeterão ao regime jurídico dos servidores públicos municipais, nos termos da legislação brasileira vigente, e terão seus salários vinculados à referência **"25"** do quadro de pessoal do Município de Ouroeste-SP.

§ 3° - Os Chefes e afins, cujos cargos são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, se submeterão ao regime jurídico dos servidores públicos municipais, nos termos da legislação brasileira vigente, e terão seus salários vinculados à referência **"11"** do quadro de pessoal do Município de Ouroeste-SP.

§ 4° - As funções referentes aos respectivos cargos acima mencionados são as constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 32 - Ficam revogadas em sua integralidade, as Leis Complementares Municipais n. 015 e 016/2012 e as Leis n. 861/2011 e 1.214/2015, que dispõem sobre a criação de cargos públicos e dão outras providências.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

Art. 33 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas aos departamentos da estrutura administrativa ora alterada, suplementadas, se necessário, até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu respectivo valor, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 34 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Ouroeste-SP, 16 de janeiro de 2017.

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

18

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

ANEXO ÚNICO
Descrição de Cargos e Funções

CARGO	**SECRETÁRIO MUNICIPAL E AFIM**
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	- Planejar, coordenar, executar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal. - Realizar estudos e pesquisas relacionadas as atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. - Levantar as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas, faz analise e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo. - Desenvolver e aprimora contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do Município. - Prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Carga Horária	À disposição.
Provimento	Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.
Instrução	Ensino Superior Completo.
Regime Jurídico	Agente Político.

CARGO	**DIRETOR MUNICIPAL E AFIM**

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das áreas que lhe são subordinadas; administrar a Divisão a que estiver atribuído; - Coordenar orientar e supervisionar atividades, programas e projetos determinados pela a Secretaria Municipal, bem como os assuntos de competência das gerências que lhe estão subordinadas; - Distribuir o pessoal em exercício, nos seus respectivos postos de trabalho, obtendo sempre os melhores resultados de seus trabalhos; - Responsabilizar-se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas; - Propor a Secretária que estiver subordinado as medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de seu Departamento; - Apresentar semestralmente ao Secretário a quem está subordinado, relatório de atividades do seu Departamento, bem como o seu plano de trabalho para o semestre subsequente; - Promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção; - Manter bom relacionamento interno, respeitoso e cordial com todos os servidores, proporcionando-lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho eficiente e produtivo; - Exercer outras atribuições que lhe forem designadas. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário e/ou pelo Chefe do Poder Executivo.
Carga Horária	40 horas semanais.
Provimento	Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.
Instrução	Ensino Médio Completo.
Regime Jurídico	Servidores Públicos do Município de Ouroeste/SP, nos termos da legislação brasileira vigente.

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação na execução dos processos de bens patrimoniais do município.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas ao setor de patrimônio municipal junto à Secretária de Governo com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Acompanhar e proceder aos processos relacionados aos bens patrimoniais do município;
- Planejar as atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo superior;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

21

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO

DESCRIÇÃO:
Acompanhamento, supervisão, orientação na execução dos processos de licitação, bem como as compras livres.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao setor de licitação junto a Secretária de Governo com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Acompanhar e Proceder aos processos de licitação e compras livres;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E OFICINA

DESCRIÇÃO:
Direção, Coordenação, supervisão do transporte escolar, bem como acompanhamento de reparos e conservação da frota de veículos.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação livre.

19

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPE E FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:
Direção, Assistência e Supervisão junto a Secretária de Planejamento.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação semanal, mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação livre.

24

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, acompanhamento e desenvolvimento de projetos junto ao departamento de viação de obras públicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

10

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação junto a Unidade Básica de Saúde executando atividades de competência de unidade administrativa.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação na área da saúde.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação e assessoramento junto ao setor de segurança do trabalho.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Desenvolver o projeto de segurança do trabalho
- Responsável por cuidar da documentação da segurança do trabalho
- Oferecer treinamento sobre segurança do trabalho
- Elaborar programas para prevenção de riscos ambientais
- Acompanhar acidentes e doenças do trabalho
- Garantir a segurança das instalações elétricas
- Promover auditorias internas para garantir que as normas e práticas de segurança sejam realizadas
- Promover a conscientização da segurança preventiva aos funcionários.
- Investigar riscos de acidentes
- Emitir pareceres e laudos necessários e/ou avaliar e ratificar os laudos relacionados a segurança do trabalho, nos termos das normas técnicas que estejam de acordo com a legislação brasileira vigente.
- Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação na área de segurança do trabalho compatível com o exercício das atribuições.

27

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação e assessoramento junto aos setores da educação e cultura.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação na área da educação/cultura.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação e desenvolvimento de políticas sociais junto a secretária da promoção e ação social.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência, inclusive as responsáveis por Casa Abrigo ou estabelecimentos congêneres;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao público;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação e fiscalização de ações referentes a secretária do meio ambiente agricultura e pecuária.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: qualificação livre.

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12
Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação, planejamento e desenvolvimento de projetos junto a diretoria do meio ambiente.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

19

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E RECREAÇÃO

DESCRIÇÃO:
Direção, supervisão, orientação e desenvolvimento de projetos visando á promoção de atividades esportivas, de lazer e turísticas junto ao Município.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo.

10

32

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12 Adm. 2013 / 2016

CHEFE DE SEÇÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO:
Direção, orientação e desenvolvimento de política estratégica da segurança pública do Município, bem como supervisionar a guarda municipal.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com atribuições da seção sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração da programação mensal e anual da respectiva seção;
- Coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- Proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
- Participar do planejamento e das atividades das áreas da seção;
- Participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe;
- Analisar requerimentos;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: ensino médio completo e/ou qualificação na área de segurança pública compatível com o exercício das atribuições.

19

33

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE-SP.

Aos 09 de Fevereiro de 2023 as 15h30, reuniu-se de forma pública, o Conselho Municipal de Turismo de Ouroeste na sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha, respeitando todas as normas de segurança em decorrência da pandemia do COVID-19, nesta cidade de Ouroeste-SP. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 - CarnaFolia 2023; 2 - Sugestão de projetos turísticos para 2023; 3 - Andamento das obras de revitalização do C.C.O.; 4 - Apresentação dos critérios que são avaliados pela comissão da SETURSP no Ranqueamento do Turismo Paulista. 5 - Atualização e eleição da nova diretoria do COMTUR. O Presidente do COMTUR Cezar Silva inicia a reunião dando boas vindas aos membros presentes e logo em seguida passa a palavra para o Secretário de Esporte, Lazer e Turismo Antônio Carlos Pereira Gomes para apresentar a primeira pauta, o CarnaFolia 2023. "Toninho" falou sobre a organização do carnaval , principalmente o apoio e incentivo aos blocos carnavalescos para realizar a concentração no próprio local do evento, não deixando assim dispersar os foliões. Cezar Silva reforçou sobre a organização, estruturas , decoração e apoio da prefeitura. Cezar Silva abriu discussão para sugestão de novos projetos para 2023. Cézar Silva convida o turismólogo Evandro Ferreira para fazer o uso da palavra. Evandro explica que o ranqueamento está próximo assim como os detalhes e características que mais pontuam no momento da avaliação. Evandro explicou como funciona a metodologia de análise. O representante do setor de projetos Everton Danilo Garcia Santos questiona sobre como é feito o registro dos turistas no município. Evandro explica que hoje o principal local de registro é o Museu Arqueológico Água vermelha. Além de pesquisas que são feitas nos principais eventos realizados ao longo do ano. O membro Marco Antônio Leite explica que o museu tem 3 tipos de visitação guiada e que recebem escolas e turistas de toda região. Cezar Silva reforça que hoje o atrativo consolidado que Ouroeste possui é o museu. O membro Wagner Machado dos Santos pergunta sobre o andamento do projeto do Complexo Ecoturístico do Rio Grande. "Toninho" explica que está em fase final e aguardando autorização da CTG. Evandro sugere que façamos uma pressão popular junto a CTG e a promotoria para agilizar o processo visto que o projeto é de grande valor social, ambiental e econômico para a cidade e região.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

E que devemos protocolar um pedido formal do conselho juntamente com toda a documentação da área. A proposta é que para a próxima reunião tudo já esteja pronto para protocolarmos os documentos. A representante da Associação Comercial de Ouroeste Kelly Cristina de Marchi fala sobre a reabertura da Associação Comercial. Cezar fala sobre a troca de membros faltosos e lê um por um dos nomes que fazem parte da atual portaria. Everton Santos ainda sobre os novos projetos, sugere a aplicação na continuidade da obra de revitalização da avenida principal caso a liberação da área do complexo ainda não esteja liberada. Wagner Santos chama a atenção de todos para a importância do Rio Grande e sua cenografia que é única nesta parte da região e diz: Precisamos investir mais em nossa orla fluvial. Cezar aproveita e faz o convite para Wagner representar o setor de pesca na nova portaria. Toninho também fala sobre o andamento das obras do CCO e como o atrativo de lazer irá ficar após a sua conclusão. Surge o assunto de como será a gestão do restaurante e a melhor forma é terceirizar e licitar deixando o termo de referência o mais ajustado possível as necessidades locais possíveis. Toninho relata o sucesso das piscinas que diariamente são frequentadas por moradores e turistas. Sobre a pauta: Atualização e eleição da nova diretoria do COMTUR, Cezar explica que a cada 2 anos precisamos renovar ou eleger uma nova diretoria e a nossa venceu em 28/01. Cezar abre para interessados em compor uma nova chapa, não havendo interessados fica aprovado a RECONDUÇÃO da atual diretoria para o biênio de 2023/2025 que é: Cezar Felisbino da Silva, presidente. Daniela Ribeiro Borges, secretária executiva e Evandro Jr. Ferreira, secretário adjunto. Cezar informa a substituição de membros e apresenta a nova relação que segue: Poder público: Secretaria de Turismo - Titular: Antônio Carlos Pereira Gomes, Suplente : Cezar Felisbino da Silva. Cultura - Titular: Rosângela Favore Pinheiro Suplente : Marco Antônio Leite. Meio Ambiente -Titular: Flavio Takay
Suplente: Claudecir Caberlim. Educação - Titular: Gislaine de Cassia Pinhel, Suplente: Andreia Gonçalves de Oliveira. Planejamento - Titular: Daniel Barbosa Brito, Suplente: Liliani Clemente da Silva. Projetos - Titular: Everton Danilo Garcia Santos, Suplente: Valéria Oliveira Santos. Escolhido pelo prefeito - Titular: Fernando Francisco Trindade Siença, Suplente: Daniela Ribeiro Borges.
Iniciativa Privada: Hotelaria - Titular: Angélica de Souza Oliveira, Suplente: João Guilherme Lopes Maticolli. Agência de turismo - Titular: Mayra Fernandes, Suplente: Lucas Albuquerque Cavalcanti. Restaurantes - Titular :

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Márcio Roberto Machado dos Santos, Suplente : Pedro Augusto Mariano Marfil. Bares - Titular: Antônio Lucas de Jesus Giacomini, Suplente: Paulo Sérgio Fraga da Silva. Transportadores Turísticos Titular: Aparecido de Paula, Suplente: Nilson Costa. Artesão - Titular: Paulo Pedroso de Freitas, Suplente: Willian Henrique de Moura. Guias de turismo - Titular: João Oscar dos Santos, Suplente: Jéssica Carla de Oliveira. Associação Comercial - Titular Kelly Cristina de Marchi, Suplente : Alessandra Cristina Buzo Nagata. Sindicato Rural - Titular Cely da Silva Fernandes RG 11.084.322-8, Suplente : Nelcides de Oliveira Rodrigues. Turismólogo - Titular: Evandro Junior Ferreira da Silva, Suplente: Roberta Alves Sorroche. Historiadores - Titular: Beatriz Cruz Vargas Brugnoli, Suplente: Donizete Francisco de Brito. Eventos - Titular: Luciano Ricardo Martins Costa, Suplente: Marcio Antônio Gonçalves Correa. Conselho Patrimônio - Titular: Selma Maria da Silva, Suplente: Eder Carlos Pinhel. Pesca - Titular : Wagner Machado dos Santos, Suplente Luís Paulo Polveiro dos Santos. Meios de comunicação - Titular: Fabiano Pio, Suplente :Gabriela Maria Rodrigues Ferreira. Entidades - Titular: Ederson Almeida Fortunato, Suplente : James Emílio Scapim.
Sem Voto - Câmara - Titular : Sebastião Carlos da Silva Suplente : Carlito Pereira Gomes. Guarda patrimonial - Titular: Ronaldo Bala dos Santos, Suplente: Ariovaldo Firmiano da Silva RG 18093637-2. Polícia Militar - Titular: Samanta carvalho, suplente: Ademir da Cruz Pereira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h45. Eu, Daniela Ribeiro Borges, secretária do COMTUR, redigi a presente ATA. E a lista foi assinada por todos os presentes.

Ouroeste,09 de Fevereiro de 2023

Cezar Felisbino de Oliveira
Presidente

Daniela Ribeiro Borges
Secretaria

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE-SP.

Aos 20 de Janeiro de 2023 as 16h15, reuniu-se de forma pública, o Conselho Municipal de Turismo de Ouroeste na sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha, respeitando todas as normas de segurança em decorrência da pandemia do COVID-19, nesta cidade de Ouroeste-SP. A reunião contou com a seguinte pauta: **1 – Festividades carnavalescas; 2 – Balanço geral das festividades de final de ano. 3 – Assuntos gerais.** O Presidente do Conselho Cezar Silva inicia a reunião com a pauta do carnaval que acontecerá entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023. Apresentou as atrações do CarnaFolia 2023, sendo: Dia 17/02 Maria Cecilia e Rodolfo, Djs Bob Shunt e Tati Romero.Dia 18/02- Dj Maskara, Old Boys e Pagode do Jorge. Dia 19/02 – Dj Leo Mariano, Wesley Mattos e Dj Maskara. Dia 20/02 – Alessandra Mayer, Dj Maskara e Dj Sanndy. Dia 21/02 D. Fernandes, Marquinho Sema e matinê com a Turma do Avesso. Cezar reforçou sobre a organização e apoio da prefeitura e que este ano será um dos maiores carnavais de toda região. O turismólogo Evandro Ferreira fez uso da palavra e explicou que será gerada uma pesquisa de fluxo turístico para mostrar a importância do evento para a economia local. O Secretário de Esporte, Lazer e Turismo Antônio Carlos Pereira Gomes relatou que é um dos maiores eventos da cidade e que atrai turistas de toda região. A Secretária do COMTUR Daniela Ribeiro Borges relatou que o comércio é quem mais fatura, principalmente as conveniências, lojas de artigos de festa e restaurantes. O representante do setor de eventos Luciano Ricardo Martins Costa pergunta se essa programação já está fechada? Cezar Silva responde que sim inclusive que já esta sendo realizada uma ampla divulgação das atrações. Sobre o Balanço geral das festividades de final de ano, Cezar Silva comentou que tanto a virada como as festividades natalinas atingiram seus objetivos. Este ano a cidade ficou toda iluminada, a população saiu mais a noite, tivemos eventos, shows e a presença de turistas de todas as cidades que vieram para

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

prestigiar a nossa programação. O membro Fernando Francisco comentou Trindade Siença disse que realmente a cidade estava repleta de turistas , além da presença da população nas festividades de final de ano. A representante do departamento de Cultura Rosângela Favore Pinheiro comentou sobre a importância dos eventos bem organizados para aumentar a receita do comercio local. Cezar Silva comentou que o mandato dos membros e diretoria do COMTUR vence no dia 28 de janeiro de 2023 e que na próxima reunião de fevereiro faremos a atualização dos membros e eleição da nova diretoria para o novo período de mandato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17h20. Eu, Daniela Ribeiro Borges, secretária do COMTUR, redigi a presente ATA. E a lista foi assinada por todos os presentes.

Ouroeste, 20 de Janeiro de 2023

Cezar Felisbino de Oliveira
Presidente

Daniela Ribeiro Borges
Secretária

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE-SP.

Aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um) às 16h (dezesseis horas), reuniu-se de forma pública, o Conselho Municipal de Turismo de Ouroeste no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 2285, Jardim Sarinha, respeitando todas as normas de segurança em decorrência da pandemia do COVID-19, nesta cidade de Ouroeste-SP. A reunião contou com as seguintes pautas: 1- Explanação das atribuições de um membro do COMTUR, 2 - Posse dos novos membros do conselho, 3 - Eleição da nova diretoria, 4 - Informações gerais. Eu Cezar Felisbino da Silva na condição de secretário do COMTUR apresentei as pautas e dei boas vindas aos novos membros do COMTUR de Ouroeste indicados para compor o COMTUR nas representatividades do poder público e da iniciativa privada, e expliquei a importância da participação efetiva de cada um. Em seguida fez uso da palavra o prefeito Dr. Alex Sakata que parabenizou todos os presentes e reforçou que o objetivo dessa administração é fortalecer o setor e lutar para transformar Ouroeste em uma Estância Turística, e que espera que todos participem ativamente das reuniões e sugestões de projetos que sejam atrativos para a população e para os turistas que já frequentam o município. O prefeito terminou dizendo que Ouroeste precisa ser vista, "os atrativos; como nossas cachoeiras, o museu, o Rio Grande, nossos eventos precisam ter mais visibilidade". Em seguida o turismólogo Evandro Ferreira explanou as atribuições dos conselheiros conforme a lei de criação. Relatou que o conselho não deve ser figurativo e que a participação de todos os representantes envolvidos é fundamental para melhorar o setor. Evandro também relatou que uma das prioridades será a atualização do Plano Diretor de Turismo em todo o seu conteúdo, visto que já se passaram 3 anos da sua criação/elaboração. Evandro também apresentou as diretrizes que serão trabalhadas como prioridades nesta gestão. Explicou sobre a atualização e importância do CADASTUR, dos prestadores que precisam atualizar o sistema. Em seguida o secretário Cezar Felisbino da Silva abriu para os interessados em se candidatar à presidência do COMTUR. Como não houve concorrentes e a chapa foi única, eu Cezar Felisbino da Silva fui eleito por unanimidade pelos presentes . Em seguida, de acordo com a Lei de criação do

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

COMTUR, foram indicados e eleitos pelo presidente, Daniela Ribeiro Borges como sua secretária executiva e Evandro Ferreira Junior como secretário adjunto. João Oscar dos Santos, representante dos guias de turismo, fez uso da palavra, perguntando se poderia ser representante do meio ambiente visto que tem formação em Engenharia Ambiental. Cezar Silva explicou que esta representatividade é do poder público, sendo de nomeação de um funcionário deste setor, por meio do prefeito, e a vaga já estava preenchida. Daniela Borges agradeceu pela nomeação e se comprometeu a atuar de forma eficiente junto aos procedimentos administrativos e burocráticos do conselho. Para não prolongar mais e diminuir o risco de contato, a reunião foi encerrada às 17h25min. Nada mais havendo a tratar, Eu, Cezar Felisbino da Silva, secretário do COMTUR, redigi a presente ATA.

Representantes da Secretaria de Turismo:
Titular – Selma Maria da Silva _____
RG 32.716.477-3
Cel. (17) 99759-6233

Suplente – Daniela Ribeiro Borges _____
RG 26.843.013-5
Cel. (17) 99756-8665

Representantes do Departamento de Cultura:
Titular – Rosangela Favore Pinheiro Hernandes _____
RG 20.270.174-8
Cel. (17) 99642-0330

Suplente – Marcia Faria dos Santos _____
RG 24.857.564-8
Cel. (17) 99667-7584

Representante do Departamento de Meio Ambiente:
Titular – Flavio Kazunori Takai _____
RG 15.414.422-8
Cel. (17) 99756-1121

Suplente – Claudecir Caberlim _____
RG 17.515.683-9
Cel. (17) 99761-0261

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Representante da Educação:
Titular – Luciene Maria dos Santos Dotoli
RG 9.329.435-8
Cel. (17) 98225-9533

Representante da Secretaria de Planejamento:
Titular – Daniel Barbosa Brito
RG 32.013.772-7
Cel. (17) 99636-4841

Suplente – Sidinei Felizardo dos Santos
RG 30.522.508-X
Cel. (17) 99706-3239

Representante do Setor de Projetos:
Titular – Everton Danilo Garcia Santos
RG 42.610.133-9
Cel. (17) 99617-6100

Suplente – Adolfo Candido Navarro Dias de Freitas
RG 7.885.624-3
Cel. (17) 99746-7079

Representante escolhido diretamente pelo Prefeito Municipal:
Titular – Cezar Felisbino da Silva
RG 28.103.785-12
Cel. (17) 99735-9524

Suplente – Antônio Carlos Pereira Gomes
RG 9.139.847
Cel. (17) 99747-2132

Representante de Hotelaria:
Titular – Angélica de Souza Oliveira
RG 47.366.958-4
Cel. (17) 99784-2287

Suplente – João Guilherme Lopes Maticolli
RG 47.420.879-5
Cel. (17) 99635-0413

Representante de Agencias de Turismo:
Titular – Mayra Fernandes
RG 44.819.892-7
Cel. (17) 99144-6034

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Suplente – Lucas Albuquerque Cavalcanti Silva
RG 47.127.613-3
Cel. (17) 98153-4972

Representante de Restaurantes:
Titular – Pedro Augusto Mariano Marfil
RG 47.319.286-X
Cel. (17) 99712-7283

Suplente – Wagner Machado dos Santos
RG 29.587.199-4
Cel. (17) 99621-0049

Representante de Bares Diferenciados:
Titular – Antônio Lucas de Jesus Giacomini
RG 44.965.778-4
Cel. (17) 99712-5653

Suplente – Paulo Sergio Fraga da Silva
RG 24.838.622
Cel. (17) 99734-6440

Representante dos Transportes Turísticos:
Titular – Aparecido Rodrigues da Costa
RG 11.362.483
Cel. (17) 99615-5053

Representante dos Artesãos:
Titular – Paulo Pedroso de Freitas
RG 12.320.602-9
Cel. (17) 99745-5202

Representante dos Guias de Turismo:
Titular – João Oscar dos Santos
RG 20.020.401
Cel. (17) 99619-6880

Representante da Associação Comercial:
Titular – Kelly Cristina de Marchi Tome
RG 42.609.933-3
Cel. (17) 99759-7619

Representante do Sindicato Rural:
Titular – Nelcides de Oliveira Rodrigues

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

RG 11.952.635-2
Cel. (17) 99655-2660

Representante dos Turismólogos:
Titular – Evandro Junior Ferreira da Silva
RG 35.077.907-7
Cel. (17) 99764-8586

Represente dos Historiadores:
Titular – Beatriz Cruz Vargas Brugnoli
RG 11.952.600-1
Cel. (17) 99708-5568

Representante do Setor de Eventos:
Titular – Luciano Ricardo Martins Costa
RG 34.016.583-2
Cel. (17) 99605-6303

Suplente – Marcio Antônio Gonçalves Correia
RG 30.194.187-7
Cel. (17) 99711-9784

Representante dos Meios de Comunicação Visual.
Titular – Fabiano Pio da Silva
RG 28.103.806
Cel. (17) 99734-5203

Representante das Entidades sem Fins Lucrativos ou Clubes de Serviços.
Suplente – James Emílio Scapim
RG 27.508.695-1
Cel. (17) 99706-1858

Representante da Câmara de Vereadores:
Titular – Sebastião Carlos da Silva
RG 19.871.449
Cel. (17) 99761-2287

Suplente: Joao Carlos Romeira
RG 19.965.274-0
Cel. (17) 99625-0467

Representante da Guarda Patrimonial:
Suplente – Marco Antônio Leite
RG 22.652.176-X

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Cel. (17) 99701-9670

Representante da Policia Militar ou Civil
Suplente - Ademir da Cruz Pereira
RG 19.965.621-6

MUNICIPIO DE OUROESTE
Av. dos Bandeirantes, 2255 - CNPJ:01611213/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
		Entidade		**Discriminação da Entidade**			
	1			MUNICIPIO DE OUROESTE			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	30		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	02	30	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
		13		Cultura			
		13	392	DIFUSÃO CULTURAL			
		13	392 0012	FORMAÇÃO EDUCACIONAL COMPLEMENTAR			
		13	392 0012 2027 0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			
368			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
369			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
370			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	3.000,00
		13	392 0041	CULTURA E TURISMO			
		13	392 0041 1121 0000	INVESTIMENTOS NO Departamento de Cultura e Turismo			
371			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	20.000,00
372			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-100 065	570.000,00
373			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
		13	392 0041 2042 0000	MANUTENÇÃO DO SITIO ARQUEOLOGICO			
374			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	323.000,00
375			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	1.000,00
376			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
377			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
378			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
379			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	5.000,00
380			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
		13	392 0041 2061 0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURA			
381			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	40.000,00
382			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
383			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
384			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-110 000	1.000,00
385			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
		13	695	TURISMO			
		13	695 0041	CULTURA E TURISMO			
		13	695 0041 2003 0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			
386			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
387			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
388			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000.000,00
		13	695 0041 2079 0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO			
389			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	18.000,00
390			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	15.000,00
391			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
				Total			3.418.000,00

Código de Aplicação		
100	GERAL TOTAL	570.000,00
065	CONVÊNIO MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTIC	570.000,00
110	GERAL	2.848.000,00
000	GERAL	2.848.000,00

J.C.R. Assessoria Contábil e Financeira Simples Ltda.
CNPJ 02 916 320/0001-11
José Carlos Roda
CRC 2SP020734/O-05

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1987 - 18564)
23/03/2023 14:28

Usuário: JOSÉ CARLOS RODA

MUNICIPIO DE OUROESTE
Av. dos Bandeirantes, 2255 - CNPJ:01611213/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
		Entidade		**Discriminação da Entidade**			
	1			MUNICIPIO DE OUROESTE			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	30		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	02	30	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
		13		Cultura			
		13	695	TURISMO			
		13	695 0041	CULTURA E TURISMO			
		13	695 0041 2003 0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			
386			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
387			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
388			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000.000,00
		13	695 0041 2079 0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO			
389			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	18.000,00
390			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	15.000,00
391			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
				Total			2.234.000,00

Código de Aplicação			
110	GERAL	2.234.000,00	
000	GERAL	2.234.000,00	
TOTAL		2.234.000,00	

J.C.R. Assessoria Contábil e Financeira Simples Ltda.
CNPJ 02 916.320/0001-11
José Carlos Roda
CRC 2SP020734/O-05

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1987 - 18564)
23/03/2023 14:30

Usuário: JOSÉ CARLOS RODA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: B	02: C	03: A	04: B	05: B	06: D	07: C	08: B	09: D	10: A
11: C	12: A	13: D	14: C	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: B
21: C	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: C	28: D	29: A	30: D
31: A	32: C	33: B	34: B	35: C	36: C	37: B	38: C	39: C	40: C
COZINHEIRA									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: D	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: B	12: C	13: D	14: A	15: D	16: D	17: A	18: B	19: C	20: A
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: A	27: B	28: D	29: C	30: B
31: A	32: C	33: D	34: D	35: A	36: A	37: B	38: A	39: C	40: B
MECÂNICO									
01: A	02: B	03: A	04: B	05: Anulada	06: C	07: D	08: A	09: C	10: B
11: A	12: A	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: B	30: D
31: A	32: C	33: Anulada	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: B
MOTORISTA									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: C	15: A	16: A	17: C	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: B	30: D
31: A	32: C	33: Anulada	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: B
OPERADOR DE MÁQUINA									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: C	15: A	16: A	17: C	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: B	30: D
31: A	32: C	33: Anulada	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: B
SERVIÇO GERAL									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: D	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: B	12: C	13: D	14: A	15: D	16: D	17: A	18: B	19: C	20: A
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: A	27: B	28: D	29: C	30: B
31: A	32: C	33: D	34: D	35: A	36: A	37: B	38: A	39: C	40: B
TRATORISTA									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: C	15: A	16: A	17: C	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: B	30: D
31: A	32: C	33: Anulada	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: B

LEI Nº 1.356/2017

(Que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.303/2017 criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR junto ao Município de Ouroeste e da outras providencias)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjunção de esforços entre o Pode Publico e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de Ouroeste.

Parágrafo 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

Parágrafo 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º - As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, diretamente a presidência do COMTUR e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por oficio de suas Entidades dirigidas à presidência do COMTUR.

1

Parágrafo 4° - Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5° - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam a vir contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidos pelo COMTUR.

Parágrafo 6° - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o ultimo dias dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7° - Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues a presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

Parágrafo 8° - As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9° - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão

considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2° - O COMTUR de Ouroeste fica assim constituído:

DO PODER PUBLICO:

- um representante da Secretaria de Turismo;
- um representante do Departamento de Cultura;
- um representante do Departamento de Meio Ambiente
- um representante da Educação;
- um representante da secretaria de Planejamento;
- um representante do Setor de Projetos;
- um representante escolhido diretamente pelo Prefeito(a) Municipal;

DA INICIATIVA PRIVADA:

- um representante da Hotelaria;
- um representante de Agencias de Turismo;
- um representante de Restaurantes;
- um representante de Bares Diferenciados;
- um representante dos Transportadores Turísticos;
- um representante dos Artesãos;
- um representante dos Guias de Turismo;
- um representante da Associação Comercial;
- um representante do Sindicato Rural;
- um representante dos Turismólogos;

- um representante dos Historiadores;

- um representante do setor de Eventos;

- um representante do Conselho de Patrimônio Cultural de Ouroeste;

- um representante do setor de pesca profissional;

- um representante dos meios de comunicação visual;

- um representante das entidades sem fins lucrativos ou clubes de serviços.

DE OUTROS, MAS SEM DIREITO A VOTO:

- um representante da Câmara de Vereadores;

- um representante da Guarda Patrimonial;

- um representante da Policia Militar ou Civil.

Parágrafo Único - Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Artigo 3° - Compete ao COMTUR e aos seus Membros:

a) - avaliar, opinar, e propor sobre:

a-1) a política Municipal de Turismo;

a-2) as diretrizes básicas observadas na citada Política;

a-3) planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;

a-4) os instrumentos de estimulo ao desenvolvimento turístico.

a-5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b) - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do

Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c) - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

d) - manter intercambio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e) - propor resoluções, instruções regulamentares, ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f) - propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;

g) - propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

h) - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i) - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

5

j) - colaborar de todas as formas com a Prefeitura Municipal e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k) - formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazos para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l) - sugerir medidas ou atos regulamentares referente á exploração de Serviços Turísticos no Município;

m) - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;

n) - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem as delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse a Política Municipal de Turismo;

o) - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p) - monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam a sua capacidade turística;

q) - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r) - decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme Lei Estadual 1.261/2015;

s - conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

t) - eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,

u) - organizar e manter o seu Regimento Interno.

6

Artigo 4° - Compete ao Presidente do COMTUR:

a)- representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

b) - dar posse aos membros do COMTUR;

c) - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

d) - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;

e) - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

f) - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

g) - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,

h) - proferir o seu voto apenas para desempate.

Artigo 5° - Compete ao Secretário Executivo:

a) - auxiliar o Presidente na definição das pautas;

b) - elaborar e distribuir a ata das reuniões;

c) - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

d) - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR

e) - prover todas as necessidades burocráticas; e,

f) - dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste ultimo.

7

Artigo 6° - Compete aos membros do COMTUR:

a) - comparecer as reuniões quando convocados;

b) - em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

c) - levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;

d) - opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;

e) - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

f) - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) - cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.

h) - convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.

i) - votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7° - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo Primeiro - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração de Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus

19

8

membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4° e 5° do Artigo 1° e do Artigo 12°.

Parágrafo Segundo - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os suplentes terão direito a voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8° - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06(seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo ***"caput"*** deste artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Artigo 9° - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

9

Artigo 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14 - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15 - Na primeira eleição após esta Lei, se ocorrendo em ano impar, o mandato vencerá em dezembro do ano impar seguinte.

Artigo 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 1.303/2017.

Município de Ouroeste, 23 de outubro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

10

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

LEI Nº 1.746/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouroeste para o exercício de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2022, aprovou com emenda eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - O orçamento do Município de Ouroeste para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R$107.200.000,00 (Cento e sete milhões e duzentos mil reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em _____ R$ 58.351.349,24

II - Orçamento da Seguridade Social em_____ R$ 48.848.650,76

Artigo 2º. - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	**R$**	**95.600.000,00**
Receita Tributária	R$	10.285.000,00

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Contribuições	R$	1.330.000,00
Receita Patrimonial	R$	231.000,00
Transferências Correntes	R$	99.062.000,00
(-) Dedução da receita corrente	R$	15.658.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	350.000,00
Receita de Capital	**R$**	**100.000,00**
Operações de Crédito	R$	0,00
Alienação de Bens	R$	100.000,00
Amortização de Empréstimos	R$	0,00
Transferência de Capital	R$	0,00
Subtotal	**R$**	**95.700.000,00**

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

Autarquia - Instituto de Previdência Municipal

Receitas de Contribuição	R$	3.979.000,00
Receita Patrimonial	R$	900.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	58.500,00
Contribuição Patronal	R$	5.294.000,00
Outras Receitas - Intra	R$	1.268.000,00
Subtotal	**R$**	**11.500.000,00**
Receita Total (I + II)	**R$**	**107.200.000,00**

Artigo 3°. - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

FUNÇÕES	VALOR R$
01 - Legislativa	3.850.000,00
04 - Administração	17.731.000,00
06 - Segurança Publica	91.000,00
08 - Assistência Social	5.657.000,00
09 - Previdência Social	9.334.000,00
10 - Saúde	33.236.650,76
11 - Trabalho	330.000,00
12 - Educação	21.786.000,00

2

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

13 - Cultura	3.418.000,00
15 - Urbanismo	5.143.000,00
16 - Habitação	10.000,00
18 - Gestão Ambiental	30.000,00
20 - Agricultura	1.027.000,00
22 - Indústria	22.000,00
24 - Comunicações	8.000,00
26 - Transporte	1.189.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.600.000,00
28 - Encargos Especiais	1.866.000,00
99 - Reserva de Contingência	871.349,24
Total	**107.200.000,00**

II - Por Subfunção de Governo

Nº	SUBFUNÇÃO	VALOR R$
031	Ação Legislativa	3.850.000,00
121	Planejamento e Orçamento	932.000,00
122	Administração Geral	14.249.000,00
123	Administração Financeira	1.545.000,00
129	Policiamento	91.000,00
241	Assistência ao Idoso	516.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	496.000,00
244	Assistência Comunitária	4.650.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	9.334.000,00
301	Atenção Básica	12.151.650,76
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.497.000,00
303	Assistência Farmacêutica Básica	1.656.000,00
304	Vigilância Sanitária	147.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	785.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.080.000,00
333	Empregabilidade	330.000,00
361	Ensino Fundamental	11.903.000,00
362	Ensino Médio	3.000,00
364	Ensino Superior	614.000,00
365	Educação Infantil	7.186.000,00
392	Difusão Cultural	1.184.000,00
451	Infraestrutura Urbana	258.000,00
452	Serviços Urbanos	4.875.000,00

3

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

482	Habitação Urbana	10.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00
606	Extensão Rural	1.027.000,00
661	Promoção Industrial	22.000,00
695	Turismo	2.234.000,00
721	Comunicações Postais	8.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.189.000,00
812	Desporto Comunitário	1.600.000,00
845	Outras Transferências	16.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.850.000,00
997	Reserva de Contingência para RPPS	621.000,00
999	Reserva de Contingência Geral	250.349,24
TOTAL		**107.200.000,00**

III - Por Órgão e Unidade da Administração

ÓRGÃO E UNIDADE	VALOR R$
0101- Câmara Municipal	3.850.000,00
0201- Gabinete do Prefeito	1.553.000,00
0203- Paço Municipal e Dependências	14.249.000,00
0204- Encargos Gerais do Município	2.850.000,00
0207- Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.057.000,00
0208- Fundo Municipal de Assistência Social	5.041.000,00
0209- Educação	19.089.000,00
0210- Fundo Municipal de Saúde	33.236.650,76
0215- Educação Complementar	2.697.000,00
0217- Urbanismo e Habitações Urbanas	5.153.000,00
0218- Coordenação de Atividades Econômicas	352.000,00
0219- Serviços de Estradas de Rodagens e Transporte	1.189.000,00
0220- Departamento de Esportes e Lazer	1.600.000,00
0221- Serviços Conveniados	115.000,00
0222- Reserva de Contingência	250.349,24
0230- Departamento de Cultura e Turismo	3.418.000,00
0301- IPREMO - Instituto de Previdência	11.500.000,00
Total	**107.200.000,00**

4

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Paragrafo Único – Fica criado junto ao orçamento para o exercício de 2023, a emenda impositiva conforme quadro discriminado abaixo.

RESUMO DA EMENDA	
Valor: Dotações/Orçado/Estimado	R$ 816.650,76
RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTABIL / EMENDA – ELABORAÇÃO DE EXAMES MEDICOS	
3.3.90.39.50 – Serv. Medico – Hospital, Odontol. e Laboratoriais	(+) R$ 816.650,76
Ficha 366 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia	(-) R$ 816.650,76

Artigo 4°. – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 11%(onze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1° observando-se o disposto no artigo 12 da Lei 1.716/2022 (LDO2023) e no artigo 43 da Lei federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa ate o limite de 11%(onze por cento) estabelecido no artigo 11 da Lei 1.716/22 – Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
1 – suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

5

Município de Ouroeste - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Artigo 5°. - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6°. - Ficam ajustados e atualizados os valores dos Programas e Ações previstos no PPA 2022/2025 e LDO 2023 com os valores estimados e fixados nesta lei em decorrência de revisão de valores na data base de agosto de 2022.

Artigo 7°. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2023

Município de Ouroeste - SP, 22 de dezembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKAYA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

6

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	SETOR REPRESENTANTE	CONTATO	ASSINATURA
Cezar F. da Silva	Presidente COMTUR	(17)99735.9524	
Daniela R. Borges	Secretária Comtur	(17)997568665	
Fernando Francisco T. Siena	Secretaria Esporte	(17)996035127	
Antonio [illegible]	[illegible]	17 997472132	
Maria A. Leite	Agente Patrimonial	17 997019670	
Everton Santos	Diretoria Obras	(17) 99617 6100	
Luciano Costa	Eventos	17 996056338	
Kelly Cristina M. Tomé	Comercio	17 997597619	
Claudecir Caberlim	Sec. Ag. e M. Ambiente	99761-0261	
Wagner [illegible]		99621-0049	
Andreia G. Oliveira	Secretaria Educação	997419073	
Valéria Oliveira Santos Guimarães	Obras	997349616	

Município de Ouroeste - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	SETOR REPRESENTANTE	CONTATO
Luciano Rizzato Martins Costa	Eventos	17-99605-6203
Mario A. Leite	Segurança	17 997701-9670
Valéria O. dos Guimarães	Dep. Obras	17 997343616.
Kleverton Fernandes	Turismo	17-997764-8586
Elizabeth Ezabella	Sec. M. Ambiente	12-98261-0267
Paulo Sérgio RS	Point Postal	17-97.34-64.40
FLAVIO KAZUNORI TAKAI	MEIO AMBIENTE	(17) 99756 1121
FERNANDO FRANCISCO PINHEIRO SILVA	SE. Esporte Turismo	(17)996035127
Antonio Sergio	Sec Esporte Lazer Turismo	17 997 421232
Daniela Aparecida Borges	Paço Municipal	17 997568665
Fernanda Favaro Pinheiro	Cultura	17 996 900330
Beatriz Cruz Vargas Bruguelli	Historiadora	17 997085568

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	JONATHAN FÉLIX	0000255	32,50	22,50	22,50	10,00	87,50	Classificado
2º	JESSYCA LEILIANE MACEDO DOS SANTOS	0000774	27,50	22,50	22,50	10,00	82,50	Classificado
3º	CAMILLY CAMARGO ARAÚJO	0000990	22,50	22,50	22,50	10,00	77,50	Classificado
4º	DIÓGENES CAMPOY DA SILVA	0000342	30,00	15,00	20,00	7,50	72,50	Classificado
5º	TAYSA PEREIRA DE SOUZA	0000822	25,00	22,50	15,00	10,00	72,50	Classificado
6º	GABRIELA PEREIRA DA COSTA	0000976	30,00	17,50	12,50	10,00	70,00	Classificado
7º	BRUNO CAMPOY DA SILVA	0000716	17,50	25,00	17,50	10,00	70,00	Classificado
8º	MICHAEL COLDIBELI CAMPOS	0001004	17,50	17,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
9º	MARCELO JOSÉ DE BRITO	0000179	27,50	15,00	12,50	10,00	65,00	Classificado
10º	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA VALDERRAMOS	0000982	25,00	17,50	17,50	5,00	65,00	Classificado
11º	ADRIELE RIBEIRO TEIXEIRA	0000894	25,00	17,50	12,50	10,00	65,00	Classificado
12º	RHIAN MALDONADO SILVA	0000681	22,50	15,00	17,50	10,00	65,00	Classificado
13º	LILIANE VILELA FERNANDES	0000591	30,00	15,00	12,50	5,00	62,50	Classificado
14º	ROSA DE SOUZA BASTOS	0000973	25,00	20,00	7,50	10,00	62,50	Classificado
15º	LUCIENE SANTOS DA SILVA	0000841	25,00	15,00	17,50	5,00	62,50	Classificado
16º	RAISSA ALICE TRINDADE PEREIRA	0001055	25,00	12,50	17,50	7,50	62,50	Classificado
17º	MARCELO FOGAÇA DE SOUZA JUNIOR	0000278	25,00	12,50	17,50	7,50	62,50	Classificado
18º	ROSILENE DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUZA	0000664	22,50	17,50	12,50	10,00	62,50	Classificado
19º	ROBERTA MILLENE FERNANDES COSTA	0001052	22,50	12,50	17,50	10,00	62,50	Classificado
20º	FRANÇOISE VERÔNICA GIACOMETI CARVALHO	0001093	15,00	17,50	20,00	10,00	62,50	Classificado
21º	THAÍS CAROLINE ALVES LEME	0000635	25,00	15,00	12,50	7,50	60,00	Classificado
22º	ANDREA VIEIRA DE SOUZA	0000091	25,00	12,50	15,00	7,50	60,00	Classificado
23º	BRUNA GIACOMETI CARVALHO	0001089	25,00	12,50	12,50	10,00	60,00	Classificado
24º	MARIANA GLÓRIA GUEDES DE SÁ	0000144	22,50	17,50	15,00	5,00	60,00	Classificado
25º	REGINA APARECIDA LIBRALÃO PEREIRA	0000578	22,50	15,00	12,50	10,00	60,00	Classificado
26º	LUCAS DANILO DE SOUZA VIEIRA	0000874	22,50	12,50	17,50	7,50	60,00	Classificado
27º	ARTHUR NÓBREGA VILLAS BÔAS	0001066	20,00	15,00	17,50	7,50	60,00	Classificado
28º	FLÁVIA DE OLIVEIRA FURATINI	0000692	17,50	17,50	17,50	7,50	60,00	Classificado
29º	ROGÉRIO BATISTA	0000788	15,00	15,00	20,00	10,00	60,00	Classificado
30º	RODRIGO SOUZA SANTOS	0000706	25,00	12,50	15,00	5,00	57,50	Classificado
31º	EMILLY DIAS NASCIMENTO MELLO DE ALMEIDA	0000684	25,00	12,50	12,50	7,50	57,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
32º	RAFAELA COSTA DOS SANTOS	0001041	22,50	17,50	10,00	7,50	57,50	Classificado
33º	ANA PAULA ALMEIDA	0000986	22,50	17,50	10,00	7,50	57,50	Classificado
34º	NATIELE RAIANE ROSA	0000369	20,00	17,50	12,50	7,50	57,50	Classificado
35º	ROBERTA BAPTISTA FERREIRA	0000163	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	Classificado
36º	ANGELICA VITORIO MACHADO	0001001	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	Classificado
37º	ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	0001040	17,50	15,00	15,00	10,00	57,50	Classificado
38º	MATHEUS DOS SANTOS SCATENA	0000218	17,50	12,50	17,50	10,00	57,50	Classificado
39º	RAFAEL ESCORCIO VIANA	0000946	17,50	12,50	17,50	10,00	57,50	Classificado
40º	MARISA CARLA DOS SANTOS CASTRO REIS	0000818	27,50	12,50	5,00	10,00	55,00	Classificado
41º	ELLEN SUELI MARQUES PEREIRA	0001103	25,00	15,00	12,50	2,50	55,00	Classificado
42º	STEFANY FERREIRA AMARAL	0000330	22,50	12,50	17,50	2,50	55,00	Classificado
43º	ELIS REGINA VILELA DA SILVA	0000530	22,50	12,50	10,00	10,00	55,00	Classificado
44º	ISRAEL ALVES MARTINS	0000232	20,00	17,50	12,50	5,00	55,00	Classificado
45º	AMANDA STEPHANIE CORREIA VILLAS BOAS	0001095	20,00	15,00	10,00	10,00	55,00	Classificado
46º	ADRIANE LEANDRO DA SILVA	0000512	20,00	15,00	7,50	12,50	55,00	Classificado
47º	UESLEI ALMEIDA DE SOUZA	0000964	20,00	7,50	20,00	7,50	55,00	Classificado
48º	ADRIANA COSTA	0000748	17,50	15,00	15,00	7,50	55,00	Classificado
49º	JOSÉ ROBERTO VANZELLI	0000900	17,50	12,50	17,50	7,50	55,00	Classificado
50º	MARINALVA DA SILVA	0000085	17,50	12,50	15,00	10,00	55,00	Classificado
51º	ELISANDRA PIRES DA CONCEIÇÃO	0000489	17,50	12,50	15,00	10,00	55,00	Classificado
52º	JENIFFER RAQUEL NOVAIS MARINHO DOS SANTOS	0000065	15,00	15,00	17,50	7,50	55,00	Classificado
53º	JAQUELINE DIAS DA SILVA FREITAS	0000016	10,00	17,50	20,00	7,50	55,00	Classificado
54º	MILENA SOARES DE FREITAS	0000480	25,00	20,00	5,00	2,50	52,50	Classificado
55º	VICTOR GABRIEL COSTA DOS SANTOS SILVA	0000823	22,50	15,00	10,00	5,00	52,50	Classificado
56º	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	0000772	22,50	10,00	12,50	7,50	52,50	Classificado
57º	ÉRICA APARECIDA CAMARGO DA SILVA	0000599	22,50	10,00	10,00	10,00	52,50	Classificado
58º	ROSILANE LEONEL TEIXEIRA	0000584	17,50	17,50	12,50	5,00	52,50	Classificado
59º	CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARAES	0000365	17,50	12,50	10,00	12,50	52,50	Classificado
60º	SAMUEL LUCAS FERREIRA CRUZ	0001024	17,50	10,00	20,00	5,00	52,50	Classificado
61º	MURILLO DA SILVA MARIANO	0000493	10,00	17,50	15,00	10,00	52,50	Classificado
62º	ADRIANI CANADA SANT ANA	0000917	25,00	10,00	12,50	2,50	50,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
63º	KARINA DA SILVA GARCIA	0000549	20,00	12,50	10,00	7,50	50,00	Classificado
64º	JANE GRACIELE DA SILVA SANTANA	0000893	20,00	12,50	7,50	10,00	50,00	Classificado
65º	CHRISTIAN PEREIRA	0000322	20,00	10,00	15,00	5,00	50,00	Classificado
66º	APARECIDA LISBOA SAMPAIO LEITE	0000933	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	Classificado
67º	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	0001074	17,50	15,00	10,00	7,50	50,00	Classificado
68º	LUCAS RICARDO PAIXAO AMARAL	0000517	17,50	7,50	15,00	10,00	50,00	Classificado
69º	FABRICIO SAMPAIO	0000930	15,00	17,50	7,50	10,00	50,00	Classificado
70º	THAÍS OLIVEIRA DE FREITAS	0000287	15,00	15,00	12,50	7,50	50,00	Classificado
71º	PAULO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES	0000859	12,50	15,00	12,50	10,00	50,00	Classificado
72º	ERIVALDO FRAGA DE MOURA	0000856	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	Classificado
73º	DANIELI PEIXOTO DA SILVA	0000046	2,50	17,50	17,50	12,50	50,00	Classificado
-	FLAVIA BATISTA DO NASCIMENTO	0000661	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	Desclassificado
-	ELAINE SANTANA CARDOSO	0000374	12,50	12,50	12,50	10,00	47,50	Desclassificado
-	LETICIA DOS SANTOS ALMEIDA	0000307	20,00	12,50	10,00	5,00	47,50	Desclassificado
-	IARA MOLINA DA SILVA DOS SANTOS	0000076	22,50	12,50	7,50	5,00	47,50	Desclassificado
-	AURO HAJIME YAMADA	0000754	10,00	15,00	12,50	7,50	45,00	Desclassificado
-	ECIO CORRÊA DE MORAES	0000721	12,50	12,50	10,00	10,00	45,00	Desclassificado
-	ELIANE MARCELINO COSTA	0000625	20,00	10,00	7,50	7,50	45,00	Desclassificado
-	JOCILENE RUFINA DE SOUZA	0000187	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	Desclassificado
-	LUAN DA SILVA RODRIGUES	0000727	15,00	17,50	7,50	5,00	45,00	Desclassificado
-	ISABELA CRISTINA CONRADO CURTI	0000058	22,50	10,00	5,00	7,50	45,00	Desclassificado
-	VINICIUS SOARES DA SILVA	0000101	22,50	10,00	7,50	5,00	45,00	Desclassificado
-	VITÓRIA EDUARDA DE SOUZA SÁ	0000510	15,00	7,50	12,50	10,00	45,00	Desclassificado
-	VICTOR GABRIEL DA SILVA	0001025	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	Desclassificado
-	KETELIN VITÓRIA OLIOZI MORENO DE PAULA	0000350	10,00	17,50	12,50	5,00	45,00	Desclassificado
-	LETÍCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0000380	12,50	10,00	15,00	7,50	45,00	Desclassificado
-	CLEIDE MARIA LEANDRO	0000821	15,00	12,50	12,50	2,50	42,50	Desclassificado
-	MARILZA RODRIGUES DE JESUS	0000188	12,50	15,00	7,50	7,50	42,50	Desclassificado
-	REGINALDO FERNANDES DA COSTA	0000714	12,50	10,00	12,50	7,50	42,50	Desclassificado
-	FERNANDA PIOVESAN MOLINA SILVA	0000550	10,00	7,50	15,00	10,00	42,50	Desclassificado
-	LUCIENE FREITAS GONCALVES	0000422	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	QUELI BARBOSA DOS SANTOS	0000646	22,50	12,50	5,00	2,50	42,50	Desclassificado
-	JULIANE ARMELIN BASTIDA	0001085	12,50	17,50	7,50	5,00	42,50	Desclassificado
-	THALES KAUAN BARROSO MATEUS	0000648	15,00	12,50	10,00	5,00	42,50	Desclassificado
-	FRANCIELI TANAMATE DA SILVA	0000539	10,00	15,00	10,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	EMANUELY ROBERTA FLÁVIO	0000193	17,50	12,50	7,50	5,00	42,50	Desclassificado
-	LAIS PEREIRA NUNES VILLAS BÔAS	0000197	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	MIRIAM OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	0000807	20,00	10,00	5,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	JULIANE KARINE RIBEIRO COSTA	0000227	10,00	15,00	10,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	GABRIEL OTÁVIO SILVA DE SOUZA	0001026	17,50	10,00	7,50	7,50	42,50	Desclassificado
-	THALIA DA SILVA PEREIRA	0000791	17,50	12,50	5,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	TALYA CRISTINA SANTOS SILVA	0000267	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	MARIA FERNANDA QUEIROZ ARAUJO	0000429	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	Desclassificado
-	LAISA MACHADO DA ROCHA	0000652	15,00	12,50	5,00	10,00	42,50	Desclassificado
-	LETHICIA FEITOSA RODRIGUES	0000056	12,50	10,00	12,50	7,50	42,50	Desclassificado
-	VERONICA SOUZA LIMA	0000547	10,00	10,00	15,00	7,50	42,50	Desclassificado
-	ELIANA MORAIS MATOS	0000364	15,00	7,50	10,00	7,50	40,00	Desclassificado
-	SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS	0000829	12,50	7,50	12,50	7,50	40,00	Desclassificado
-	BIANCA FREITAS DOS SANTOS	0000351	12,50	12,50	10,00	5,00	40,00	Desclassificado
-	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	0000026	12,50	10,00	12,50	5,00	40,00	Desclassificado
-	LETÍCIA SOARES DA SILVA	0000733	17,50	15,00	2,50	5,00	40,00	Desclassificado
-	GIOVANA SANTANA CACERES	0000430	10,00	15,00	10,00	5,00	40,00	Desclassificado
-	GRAZIELLY APARECIDA DUTRA SANTOS	0000800	17,50	12,50	5,00	5,00	40,00	Desclassificado
-	DIANE DANIELE DA SILVA COSTA	0000605	12,50	12,50	10,00	5,00	40,00	Desclassificado
-	SANDRELI MARTIN MARIANO COSTA	0000375	20,00	2,50	2,50	12,50	37,50	Desclassificado
-	LINDALVA MARIA DOMINGUES	0000860	10,00	10,00	7,50	10,00	37,50	Desclassificado
-	LUCIANA BATISTA	0000265	15,00	7,50	5,00	10,00	37,50	Desclassificado
-	PATRICIA BRUGNOLI	0000659	17,50	2,50	7,50	10,00	37,50	Desclassificado
-	ROSEMARY DA SILVA MARCHI	0000696	7,50	10,00	10,00	10,00	37,50	Desclassificado
-	KESIA REGINA DA COSTA GONÇALVES	0000698	12,50	10,00	5,00	10,00	37,50	Desclassificado
-	LEISE CARLA SCATENA DA COSTA	0000312	12,50	15,00	2,50	7,50	37,50	Desclassificado
-	ALANE DOS SANTOS DA COSTA GARCIA	0000031	12,50	12,50	5,00	7,50	37,50	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	SABRINA NEGRIS	0000848	15,00	10,00	7,50	5,00	37,50	Desclassificado
-	BEATRIZ DELAIDE JUNQUEIRA	0000861	10,00	15,00	7,50	5,00	37,50	Desclassificado
-	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0000323	10,00	12,50	2,50	10,00	35,00	Desclassificado
-	CLEONICE MARIA DE BRITTO	0000437	7,50	5,00	10,00	12,50	35,00	Desclassificado
-	ANA PAULA JESUS DE LIMA CABRAL	0000561	7,50	10,00	12,50	5,00	35,00	Desclassificado
-	ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA	0000585	12,50	10,00	7,50	5,00	35,00	Desclassificado
-	POLIANE NEVES SUANA JESUS	0000183	15,00	7,50	7,50	5,00	35,00	Desclassificado
-	ALINE CLER DE OLIVEIRA	0000678	17,50	7,50	2,50	7,50	35,00	Desclassificado
-	DANIELE PEREIRA FRANCO GARCIA	0000673	17,50	7,50	5,00	5,00	35,00	Desclassificado
-	PAULA DOMINGUES GONÇALVES	0000181	15,00	2,50	7,50	10,00	35,00	Desclassificado
-	LAURA ROBERTA FIRMINO SILVA	0000391	15,00	12,50	5,00	2,50	35,00	Desclassificado
-	SANDRA MELEIRO	0000901	7,50	7,50	10,00	7,50	32,50	Desclassificado
-	IGOR RODRIGUES GONCALVES	0000483	7,50	5,00	15,00	5,00	32,50	Desclassificado
-	GIBA JUNIO DE FREITAS GARCIA	0000965	7,50	12,50	5,00	7,50	32,50	Desclassificado
-	PAULA VITÓRIA SILVA FERNANDES	0000441	7,50	7,50	10,00	7,50	32,50	Desclassificado
-	RUTH FERREIRA DE MELO CASTRO	0001097	12,50	10,00	2,50	5,00	30,00	Desclassificado
-	ADRIANA BORGES MALDONADO	0000627	12,50	2,50	7,50	7,50	30,00	Desclassificado
-	BRUNO ALVES GARCIA	0000264	12,50	5,00	10,00	2,50	30,00	Desclassificado
-	JÚLIA MARIA DA SILVA	0000396	5,00	12,50	5,00	7,50	30,00	Desclassificado
-	ANA MARIA SILVA	0000815	7,50	7,50	7,50	5,00	27,50	Desclassificado
-	LUCIANA LOPES FERNANDES SANTOS	0000128	7,50	10,00	2,50	5,00	25,00	Desclassificado
-	THALISON SANTOS FONSECA	0000868	5,00	10,00	2,50	5,00	22,50	Desclassificado
-	MAYARA BORGES DA SILVA	0000094	7,50	5,00	5,00	5,00	22,50	Desclassificado
-	LARISSA CARLA DIAS	0000717	5,00	7,50	2,50	5,00	20,00	Desclassificado
-	TANIA REGINA BARBOSA PEIXOTO	0001087	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	CLAUDICEIA RODRIGUES	0000737	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUZIAVIEIRA SOARES	0000644	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ARLETE REGINA DE SOUZA	0000975	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ELIANA CRISTINA PELLARIN	0000086	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ADEMIR DE OLIVEIRA	0000121	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	PATRICIA DA CRUZ MONTEIRO ROCHA	0000587	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	0000150	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUANA HERMERITA DE OLIVEIRA LIMA	0000320	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FABIANA MORAES ALVES	0000736	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	VANESSA MORISUGI	0000090	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JAQUELINE APARECIDA DE CARVALHO	0000367	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FABIANA DA SILVA GOMES	0001018	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0000210	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ROGÉRIO MARTINS MOREIRA	0000723	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	TATIANE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	0000560	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	GEISEBEL DA SILVA REZENDE	0000053	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MICHELE PAULA DE SOUZA	0000011	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALINE CRISTINA DE MACEDO	0000940	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUIZ RICARDO TONINHO DE JESUS	0000235	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MIRELLE BOAVENTURA LEMES	0000283	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALINE CAMARGO DE FREITAS	0001058	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOSIANE VIEIRA HURAN	0000886	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ARIANE FLAVIA SOARES PRETTO	0000781	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MONIZE PEREIRA	0000352	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARLON VITOR DE SOUZA	0000204	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DRIELI PATRICIA DOS ANJOS ALVES	0000112	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	THAIS CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000316	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	BRUNO LHAR DE SANTANA SANTOS	0001080	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LORENA DA SILVA OLIVEIRA	0000687	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	TAÍS CARVALHO PEREIRA DE LIMA	0000621	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JACKSON JUNIO DE SOUZA BROISLER	0000618	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	KADINE CAMPOY CARROCINI	0000541	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JULIANA MARIA DE JESUS FLOR	0000066	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	TÂNIA CRISTINA ABRANTES	0000531	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	VAILTON MOTA JUNIOR	0000028	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA PEREIRA	0000132	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	GIULIANA CRISTINA BERALDO	0000242	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	MILENA COSTA BARBOSA	0000018	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FABIANA DE FREITAS MATSUKAWA	0000463	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	VITÓRIA FEDERISSES SANTOS DOS ANJOS	0000027	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOÃO AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	0000938	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ISABELA FAVRETTO	0000450	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0000419	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	STEPHANI DOS SANTOS MORAIS	0000668	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOÃO LUCAS DA PAIXÃO ERNANDES	0000271	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

COZINHEIRA - RESULTADO PRELIMINAR

COZINHEIRA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	GABRIELA MARIA RUIZ DE SOUZA	0000007	27,50	22,50	35,00	85,00	Classificado
2º	NAIR DE SOUZA E SILVA	0000100	20,00	27,50	37,50	85,00	Classificado
3º	DENIZE DE LIMA GIRABEL BETARELO	0000749	25,00	25,00	32,50	82,50	Classificado
4º	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	0000633	25,00	17,50	37,50	80,00	Classificado
5º	JOSELITA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	0000934	22,50	30,00	27,50	80,00	Classificado
6º	TATIANE GONÇALVES GOMES	0000701	17,50	25,00	37,50	80,00	Classificado
7º	SHIRLEI SOARES CARNEIRO	0000795	25,00	27,50	25,00	77,50	Classificado
8º	LAÍNY DO NASCIMENTO SILVA	0001028	22,50	27,50	27,50	77,50	Classificado
9º	RAFAEL BESTETI	0001071	25,00	25,00	25,00	75,00	Classificado
10º	NAIARA BORTOLOTI DOS SANTOS	0000527	25,00	22,50	27,50	75,00	Classificado
11º	GEISIANE LALESCA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	0000997	22,50	27,50	25,00	75,00	Classificado
12º	JOSIANE RODRIGUES AMARAL	0000608	22,50	27,50	22,50	72,50	Classificado
13º	MARIA DA CONCEICAO LIBRALAO	0000579	17,50	27,50	27,50	72,50	Classificado
14º	TAIS MARINHO DE CARVALHO SUARES	0000732	22,50	20,00	27,50	70,00	Classificado
15º	APARECIDA DE JESUS GONSALVES DA SILVA FIDERISSI	0000262	20,00	20,00	30,00	70,00	Classificado
16º	ARIELLE CRISTINA SOUZA	0000839	20,00	20,00	30,00	70,00	Classificado
17º	LUCIMARA FRANCISCA DA SILVA CARRION	0000713	17,50	25,00	27,50	70,00	Classificado
18º	LUZINETE VIEIRA SOARES	0000402	15,00	17,50	35,00	67,50	Classificado
19º	CLÁUDIA APARECIDA DA ROCHA	0000558	12,50	25,00	30,00	67,50	Classificado
20º	SANDRA APARECIDA CRUZ QUEIROS	0000542	20,00	17,50	25,00	62,50	Classificado
21º	LUCILENE VALÉRIO DE SOUZA	0000516	12,50	22,50	27,50	62,50	Classificado
22º	YORHANA NAIARA DAMACENO DA SILVA	0001086	10,00	20,00	32,50	62,50	Classificado
23º	JANETE MARCILIANO DOS SANTOS	0000645	20,00	17,50	22,50	60,00	Classificado
24º	SIRLEI FATIMA DOIMO	0000554	15,00	15,00	30,00	60,00	Classificado
25º	CARLEANE DA SILVA	0001038	15,00	15,00	30,00	60,00	Classificado
26º	APARECIDA LUCIANO PIRES	0000460	15,00	15,00	27,50	57,50	Classificado
27º	LUZIA CRISTINA RAMOS	0000079	12,50	10,00	35,00	57,50	Classificado
28º	TANIA DE FREITAS SILVA	0001077	10,00	15,00	32,50	57,50	Classificado
29º	ANA PAULA ZANATTA	0000355	17,50	17,50	20,00	55,00	Classificado
30º	ROSANE RAMOS LUJAN	0000048	15,00	15,00	25,00	55,00	Classificado
31º	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SERQUEIRA	0000764	15,00	12,50	25,00	52,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

COZINHEIRA - RESULTADO PRELIMINAR

COZINHEIRA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
32º	JANE CRISTINA ALVES DE NOVAES	0000434	10,00	12,50	30,00	52,50	Classificado
33º	LINDINALVA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA	0000008	12,50	17,50	20,00	50,00	Classificado
-	MARIA SOCORRO DE SOUZA	0000983	12,50	10,00	22,50	45,00	Desclassificado
-	SANDRA LINO FERNANDES	0000908	10,00	12,50	22,50	45,00	Desclassificado
-	ESMARA SOARES MACHADO PINTO	0001067	12,50	5,00	25,00	42,50	Desclassificado
-	CENIELE DA SILVA PEREIRA	0000647	12,50	12,50	17,50	42,50	Desclassificado
-	LARISSA LUCHESI RIBEIRO ALVES	0001008	15,00	7,50	17,50	40,00	Desclassificado
-	CARLA BARBOSA DOS SANTOS	0001022	10,00	10,00	20,00	40,00	Desclassificado
-	CLEUZA MARTINS JACINTO	0000957	10,00	5,00	22,50	37,50	Desclassificado
-	MARILDA FERNANDES ALERRO FREITAS	0000607	7,50	10,00	20,00	37,50	Desclassificado
-	ZELAINE FIDELIS MOTA	0000199	5,00	10,00	22,50	37,50	Desclassificado
-	ROSALINA MARQUES MASCHETTO	0000939	10,00	5,00	20,00	35,00	Desclassificado
-	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO	0000854	2,50	15,00	17,50	35,00	Desclassificado
-	JULIANA DIAS BARBOSA	0000451	12,50	12,50	10,00	35,00	Desclassificado
-	MARIA JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	0000025	7,50	7,50	10,00	25,00	Desclassificado
-	SOLANGE SOARES SANTOS	0000327	-	-	-	-	Desclassificado
-	SANDRA MARIA DA SILVA	0000054	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARIA CLEIDE DE ARAUJO	0000883	-	-	-	-	Desclassificado
-	ANA PAULA APARECIDA ESTEVES	0000614	-	-	-	-	Desclassificado
-	DEBORA ANTONIA DE CARVALHO NOVAIS	0000505	-	-	-	-	Desclassificado
-	CRISLENE LUZIA DE OLIVEIRA	0000088	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON	0000537	-	-	-	-	Desclassificado
-	DANIELE DE MORAES MAGARROTE	0000425	-	-	-	-	Desclassificado
-	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	0000972	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MECÂNICO - RESULTADO PRELIMINAR

MECÂNICO - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	JONATAS OLIVEIRA NASCIMENTO	0000555	32,50	12,50	22,50	7,50	75,00	Classificado
2º	VICTOR CICERO FERREIRA	0000040	32,50	10,00	25,00	7,50	75,00	Classificado
3º	FABRÍCIO CARVALHO GONÇALVES	0000843	32,50	10,00	22,50	10,00	75,00	Classificado
4º	RONALDO SANTOS	0000159	30,00	15,00	25,00	5,00	75,00	Classificado
5º	WILIANS RAMON DE SOUZA	0000887	27,50	17,50	22,50	7,50	75,00	Classificado
6º	JOSE RENATO SPRITA	0000222	32,50	10,00	22,50	7,50	72,50	Classificado
7º	FELIPE EDUARDO BONFADINI SENHA	0001081	30,00	12,50	25,00	5,00	72,50	Classificado
8º	ANDERSON DAME	0000221	27,50	17,50	22,50	5,00	72,50	Classificado
9º	FELIPE GABRIEL DA SILVA	0000382	30,00	10,00	20,00	10,00	70,00	Classificado
10º	MAURICIO MORISUGI ARAKAKI	0000103	27,50	10,00	22,50	10,00	70,00	Classificado
11º	ANGELO DE OLIVEIRA MARCHINI	0000252	27,50	10,00	22,50	7,50	67,50	Classificado
12º	VITOR NÓBREGA VILLAS BOAS	0001096	27,50	7,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
13º	EDEMILSON PEREIRA DA SILVA	0000525	25,00	10,00	22,50	10,00	67,50	Classificado
14º	LEONAM APARECIDO DE SOUZA	0000228	27,50	10,00	20,00	5,00	62,50	Classificado
15º	ADEMIR CARVALHO DE MELO	0000902	25,00	7,50	22,50	7,50	62,50	Classificado
16º	VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	0001070	25,00	5,00	22,50	10,00	62,50	Classificado
17º	HEVERTON ANTÔNIO COLOVATO	0000768	25,00	2,50	20,00	12,50	60,00	Classificado
18º	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	0000376	22,50	7,50	20,00	10,00	60,00	Classificado
19º	PAULO RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	0000963	22,50	7,50	22,50	5,00	57,50	Classificado
20º	PABLO DOMINGUEZ GONCALVES	0000778	22,50	10,00	20,00	2,50	55,00	Classificado
21º	ANDREY DA COSTA SANTOS	0000977	20,00	12,50	17,50	5,00	55,00	Classificado
22º	VALDILUCIO NOGUEIRA SANTOS	0000266	27,50	5,00	15,00	5,00	52,50	Classificado
23º	KRISTOFER KAIQUE GALVÃO LIMA	0000949	22,50	7,50	20,00	2,50	52,50	Classificado
24º	DONIZETE MOREIRA DA SILVA	0000263	22,50	2,50	20,00	7,50	52,50	Classificado
25º	NILTON CESAR DOS SANTOS VIEIRA	0000343	20,00	10,00	15,00	7,50	52,50	Classificado
26º	ALEX JUNIOR RIBEIRO	0000689	25,00	7,50	12,50	5,00	50,00	Classificado
27º	ELTON SOUZA DA SILVA	0000417	17,50	7,50	15,00	10,00	50,00	Classificado
28º	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	0000097	15,00	2,50	22,50	10,00	50,00	Classificado
-	MARCELO ROBERTO DAS NEVES	0000200	22,50	7,50	12,50	5,00	47,50	Desclassificado
-	DENER BEZERRA RODRIGUES	0000783	15,00	5,00	15,00	2,50	37,50	Desclassificado
-	MÁRCIO JOSÉ PEDRASSI	0000202	15,00	0,00	2,50	0,00	17,50	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MECÂNICO - RESULTADO PRELIMINAR

MECÂNICO - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	ALEXANDRE DE JESUS VIANA	0000571	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ADRIANO DA CRUZ ALVES	0000386	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000075	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FRANCIS ISAIAS DA SILVA COSTA	0001017	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	NILSON ESTEVO DA SILVA	0000295	32,50	20,00	25,00	7,50	85,00	Classificado
2º	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	0001098	30,00	17,50	25,00	12,50	85,00	Classificado
3º	JOAQUIM ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	0000161	35,00	15,00	22,50	10,00	82,50	Classificado
4º	JOEL FERREIRA LEMES	0000448	30,00	15,00	25,00	12,50	82,50	Classificado
5º	RODRIGO COSTA DOS REIS	0000872	37,50	10,00	22,50	10,00	80,00	Classificado
6º	RODRIGO GOMES DA SILVA	0000942	35,00	15,00	22,50	7,50	80,00	Classificado
7º	DIEGO ALBERTO DOS REIS PARISI	0000344	30,00	17,50	25,00	7,50	80,00	Classificado
8º	PHELIPE SUARES DA SILVA	0000371	27,50	17,50	22,50	12,50	80,00	Classificado
9º	JUSCELIO MACHADO DE OLIVEIRA	0000194	25,00	20,00	22,50	12,50	80,00	Classificado
10º	LEANDRO APARECIDO VENERANDO	0000113	32,50	10,00	25,00	10,00	77,50	Classificado
11º	FABIO OLIVEIRA MATOS	0000747	30,00	15,00	22,50	10,00	77,50	Classificado
12º	JOÃO AUGUSTO DA CRUZ PRATES	0000420	30,00	15,00	20,00	12,50	77,50	Classificado
13º	FABIANO BOCALON DE SOUZA	0000073	22,50	17,50	25,00	12,50	77,50	Classificado
14º	LUIS PAULO POLVEIRO DOS SANTOS	0000013	35,00	5,00	22,50	12,50	75,00	Classificado
15º	MARIO AMÉRICO TOMÁS TEREZO	0000080	32,50	12,50	22,50	7,50	75,00	Classificado
16º	ANTONIO ALBERTO CASTRO SOUZA	0001092	32,50	7,50	25,00	10,00	75,00	Classificado
17º	ROBERTO DIAS ROSA	0000286	30,00	15,00	20,00	10,00	75,00	Classificado
18º	MARCELO TOLEDO SALGADO	0000956	30,00	12,50	22,50	10,00	75,00	Classificado
19º	DANILO LEZO DE OLIVEIRA	0000151	30,00	12,50	22,50	10,00	75,00	Classificado
20º	JEAN DALTRO NUNES DOS SANTOS	0000994	35,00	7,50	22,50	7,50	72,50	Classificado
21º	WANDERLEI APARECIDO DA CRUZ	0000378	35,00	7,50	17,50	12,50	72,50	Classificado
22º	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	0000522	35,00	5,00	22,50	10,00	72,50	Classificado
23º	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	0000093	32,50	10,00	22,50	7,50	72,50	Classificado
24º	LUIZ FERNANDO GABRIEL DE FARIAS	0000001	32,50	7,50	22,50	10,00	72,50	Classificado
25º	IZAURO FRAGA DE MOURA	0000214	30,00	12,50	20,00	10,00	72,50	Classificado
26º	SILVIO MARQUES DA SILVA	0000746	30,00	10,00	25,00	7,50	72,50	Classificado
27º	OSMAR GARBATTI JUNIOR	0000303	30,00	10,00	22,50	10,00	72,50	Classificado
28º	TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO	0000724	30,00	7,50	22,50	12,50	72,50	Classificado
29º	KAIC GUSTAVO BRUNCA DA SILVA	0001091	27,50	15,00	22,50	7,50	72,50	Classificado
30º	NELSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	0000971	27,50	12,50	22,50	10,00	72,50	Classificado
31º	THAILA KAMILA STRIVOLI RODRIGUES	0000129	25,00	15,00	22,50	10,00	72,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
32º	MIGUEL JOSÉ FINOTELO JUNIOR	0000820	22,50	17,50	25,00	7,50	72,50	Classificado
33º	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	0000636	35,00	5,00	22,50	7,50	70,00	Classificado
34º	REMIR SANTOS DA SILVA	0000213	30,00	7,50	25,00	7,50	70,00	Classificado
35º	LEONILDO TIAGO DA COSTA	0000428	27,50	15,00	20,00	7,50	70,00	Classificado
36º	JOÃO MÁRIO BATISTA	0000914	27,50	12,50	22,50	7,50	70,00	Classificado
37º	EDER MACHADO SANTOS	0000366	27,50	12,50	22,50	7,50	70,00	Classificado
38º	JOÃO MARCOS POLVEIRO DOS SANTOS	0000865	27,50	12,50	22,50	7,50	70,00	Classificado
39º	EDER JUNIO LIBERATO	0000165	27,50	10,00	22,50	10,00	70,00	Classificado
40º	LUCIMÉIA AURELIANA DA SILVA REZENDE	0000004	25,00	15,00	22,50	7,50	70,00	Classificado
41º	MAURÍCIO VIEIRA FINATI	0000760	25,00	15,00	22,50	7,50	70,00	Classificado
42º	MARIO SERGIO BORGES LACERDA	0000313	25,00	10,00	25,00	10,00	70,00	Classificado
43º	RONAN JÚNIO BATISTA DA SILVA	0000315	25,00	10,00	25,00	10,00	70,00	Classificado
44º	RAFAEL GONÇALVES TOLEDO SILVARES	0000879	22,50	15,00	22,50	10,00	70,00	Classificado
45º	SORAYA NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	0000545	32,50	12,50	17,50	5,00	67,50	Classificado
46º	ADRIANO DIAS BAPTISTA	0000809	32,50	7,50	20,00	7,50	67,50	Classificado
47º	IGOR CESAR SILVA MACHADO	0000884	30,00	10,00	20,00	7,50	67,50	Classificado
48º	ISRAEL DE ALMEIDA FERNANDES	0000596	30,00	7,50	22,50	7,50	67,50	Classificado
49º	EMERSON CARLOS TOFANINI	0000461	30,00	5,00	22,50	10,00	67,50	Classificado
50º	VALMIR VANZEI	0000291	27,50	10,00	22,50	7,50	67,50	Classificado
51º	ALFREDO TIAGO DE SOUZA JUNIOR	0000834	27,50	10,00	22,50	7,50	67,50	Classificado
52º	GLEDISON BORGES PASSARELI	0000490	27,50	7,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
53º	EDSON DOMINGOS DA SILVA	0000014	27,50	7,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
54º	FABIO ALVES VASCONCELOS	0000906	25,00	15,00	22,50	5,00	67,50	Classificado
55º	CARLOS AUGUSTO LUCATI DOS SANTOS	0000237	25,00	15,00	20,00	7,50	67,50	Classificado
56º	FERNANDO ALVES TROMBETA	0000427	25,00	10,00	22,50	10,00	67,50	Classificado
57º	MATHEUS XAVIER DE SOUZA	0000966	22,50	12,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
58º	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	0001042	20,00	17,50	22,50	7,50	67,50	Classificado
59º	MÁRIO MARQUES MIORIM DA SILVA	0000702	30,00	7,50	20,00	7,50	65,00	Classificado
60º	ELIAS ROCHA DA SILVA	0000835	27,50	12,50	17,50	7,50	65,00	Classificado
61º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0000725	27,50	10,00	20,00	7,50	65,00	Classificado
62º	FLÁVIO APARECIDO LOPES SIQUEIRA	0000515	27,50	10,00	20,00	7,50	65,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
63º	ELISEU CARLOS SCHNEIDER	0000962	27,50	5,00	22,50	10,00	65,00	Classificado
64º	JOAO CARLOS GONCALVES	0000996	25,00	10,00	22,50	7,50	65,00	Classificado
65º	SIRVALDO SOCORRO DE TOLEDO	0001002	25,00	10,00	22,50	7,50	65,00	Classificado
66º	CLEITON DE CARVALHO CASTRO	0001039	25,00	10,00	22,50	7,50	65,00	Classificado
67º	EDMAR DE SOUZA ALMEIDA	0000526	25,00	10,00	22,50	7,50	65,00	Classificado
68º	JEFERSON JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0001003	25,00	7,50	25,00	7,50	65,00	Classificado
69º	JAIRO DOS SANTOS	0000389	25,00	5,00	25,00	10,00	65,00	Classificado
70º	JEAN LAMARTINE MARTINS MENDONÇA	0000775	22,50	10,00	25,00	7,50	65,00	Classificado
71º	EDER FARIA DE OLIVEIRA	0000655	22,50	10,00	22,50	10,00	65,00	Classificado
72º	ALESSANDRO BITENCOURT DOS SANTOS	0000030	22,50	10,00	20,00	12,50	65,00	Classificado
73º	LINCON RIBEIRO PIRES BORGES	0000824	30,00	5,00	22,50	5,00	62,50	Classificado
74º	EDEVALDO RELEQUIAS DA SILVA	0000847	27,50	10,00	22,50	2,50	62,50	Classificado
75º	BRÁZ COSTA JÚNIOR	0000470	27,50	7,50	22,50	5,00	62,50	Classificado
76º	LUCIANO ALÉCIO OLIVEIRA DA CRUZ	0000373	27,50	7,50	22,50	5,00	62,50	Classificado
77º	JONAS RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	0000390	27,50	7,50	20,00	7,50	62,50	Classificado
78º	VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	0000318	27,50	5,00	20,00	10,00	62,50	Classificado
79º	GILMAR ALVES DA SILVA	0000984	27,50	5,00	20,00	10,00	62,50	Classificado
80º	ANDERSON CATHARINO	0001016	27,50	5,00	20,00	10,00	62,50	Classificado
81º	JULIANO DA SILVA LOPES	0000370	25,00	10,00	20,00	7,50	62,50	Classificado
82º	MIGUEL JÚLIO CORREA	0000268	25,00	7,50	22,50	7,50	62,50	Classificado
83º	JONATAS WANDERSON DE BRITO	0000226	25,00	5,00	25,00	7,50	62,50	Classificado
84º	FRANCISCO DONIZETI BARBOSA	0000640	25,00	5,00	22,50	10,00	62,50	Classificado
85º	ALESSANDRO DE JESUS ARAUJO	0000368	22,50	15,00	20,00	5,00	62,50	Classificado
86º	APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	0000071	22,50	12,50	20,00	7,50	62,50	Classificado
87º	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA CARVALHO	0000981	22,50	10,00	22,50	7,50	62,50	Classificado
88º	TEOFILO MENINO POLVERO	0000022	22,50	10,00	22,50	7,50	62,50	Classificado
89º	LOURIVAL RODRIGUES DE MATTOS	0000604	22,50	10,00	20,00	10,00	62,50	Classificado
90º	EDERVAL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	0000819	20,00	12,50	22,50	7,50	62,50	Classificado
91º	LUÍS FERNANDO MARIANO DA SILVA ELOY	0000292	20,00	10,00	22,50	10,00	62,50	Classificado
92º	BRUNO DA SILVA BRUGNOLI	0001094	20,00	10,00	22,50	10,00	62,50	Classificado
93º	THAIS STAFUÇA DE SOUZA	0000919	17,50	15,00	22,50	7,50	62,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
94º	THIAGO GONÇALVES JARDILINO	0000851	30,00	5,00	17,50	7,50	60,00	Classificado
95º	LUCAS VINICIUS TEIXEIRA FREITAS	0001006	30,00	2,50	20,00	7,50	60,00	Classificado
96º	FELLIPE RODRIGUES PEREIRA	0000855	27,50	10,00	20,00	2,50	60,00	Classificado
97º	WAGNER MORAIS DE AZEREDO	0000836	27,50	7,50	22,50	2,50	60,00	Classificado
98º	JAIRO GONGORA DA SILVA	0000281	27,50	7,50	20,00	5,00	60,00	Classificado
99º	CAIO DE ABREU MARIMOTO	0000556	27,50	7,50	17,50	7,50	60,00	Classificado
100º	FÁBIO BRITO CÂNDIDO	0000570	27,50	5,00	22,50	5,00	60,00	Classificado
101º	JOÃO BATISTA DA SILVA	0000866	27,50	5,00	20,00	7,50	60,00	Classificado
102º	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	0000362	27,50	5,00	20,00	7,50	60,00	Classificado
103º	CLEITON LUIS DOS SANTOS	0000017	25,00	10,00	22,50	2,50	60,00	Classificado
104º	SIVIRINO PRAXEDES DE OLIVEIRA	0000497	25,00	10,00	20,00	5,00	60,00	Classificado
105º	LUCIEL SOUZA COSTA	0000528	25,00	7,50	22,50	5,00	60,00	Classificado
106º	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JESUS	0000882	25,00	7,50	22,50	5,00	60,00	Classificado
107º	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	0000154	25,00	7,50	20,00	7,50	60,00	Classificado
108º	JOEL LEONÍDIO DE OLIVEIRA	0000869	25,00	7,50	20,00	7,50	60,00	Classificado
109º	ANTONIO LUIZ DOMINGUES	0000947	25,00	5,00	22,50	7,50	60,00	Classificado
110º	JULIANO REIS GARCIA FERREIRA	0000814	25,00	5,00	22,50	7,50	60,00	Classificado
111º	JOELMA APARECIDA COLUCI	0000763	25,00	5,00	20,00	10,00	60,00	Classificado
112º	ADRIANA CRISTINA MARINHO CORRÊA	0000270	25,00	2,50	22,50	10,00	60,00	Classificado
113º	GENEBALDO TEIXEIRA DE FREITAS	0000569	22,50	7,50	22,50	7,50	60,00	Classificado
114º	PAULO HENRIQUE SOUZA FURINI	0000616	22,50	7,50	17,50	12,50	60,00	Classificado
115º	SILVANA FERREIRA MARQUES	0000594	22,50	5,00	25,00	7,50	60,00	Classificado
116º	WILSON YOSHIO HATANO	0000589	20,00	10,00	22,50	7,50	60,00	Classificado
117º	JOAO TEIXEIRA LOPES	0000177	32,50	7,50	12,50	5,00	57,50	Classificado
118º	GILMAR DA SILVA MACHADO	0000735	27,50	10,00	17,50	2,50	57,50	Classificado
119º	RAFAEL ALVES DE MELO MATOS	0000082	27,50	2,50	20,00	7,50	57,50	Classificado
120º	ALAN DA SILVA SANTOS	0000805	25,00	10,00	17,50	5,00	57,50	Classificado
121º	SOCRATES STEFFEN	0000665	25,00	7,50	22,50	2,50	57,50	Classificado
122º	WEVERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	0000842	25,00	7,50	20,00	5,00	57,50	Classificado
123º	ROBERTO APARECIDO SARTORI	0000249	25,00	7,50	20,00	5,00	57,50	Classificado
124º	GIOVANI DO CARMO BATISTA	0000216	25,00	5,00	22,50	5,00	57,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
125º	WELTON CESAR CAMUCI	0000474	25,00	5,00	20,00	7,50	57,50	Classificado
126º	EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0000125	25,00	2,50	22,50	7,50	57,50	Classificado
127º	YSTEFERSON APARECIDO DIAS	0000081	22,50	12,50	20,00	2,50	57,50	Classificado
128º	MÁRIO SÉRGIO MARCELINO DE TOLEDO	0000492	22,50	7,50	20,00	7,50	57,50	Classificado
129º	NELSON DEVERSON BEZERRA RODRIGUES	0000992	22,50	7,50	20,00	7,50	57,50	Classificado
130º	JUÇARA UIARA DE MATOS	0000491	22,50	7,50	17,50	10,00	57,50	Classificado
131º	ALEX RIBEIRO FAZAN	0000447	22,50	5,00	22,50	7,50	57,50	Classificado
132º	JOAO CARLOS BOTELHO BORGES	0000485	20,00	10,00	22,50	5,00	57,50	Classificado
133º	CELSO APARECIDO DE SALES	0000092	20,00	10,00	20,00	7,50	57,50	Classificado
134º	VANESSA DE MORAES	0000078	20,00	10,00	17,50	10,00	57,50	Classificado
135º	KÁTIA MARIA GUIMARÃES ZARBINATTI	0000657	20,00	7,50	22,50	7,50	57,50	Classificado
136º	ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	0000580	20,00	7,50	22,50	7,50	57,50	Classificado
137º	ADEMILSON EVANGELISTA MIRANDA	0000927	20,00	5,00	22,50	10,00	57,50	Classificado
138º	LAZARO ADRIANO REIS	0000581	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	Classificado
139º	RAFAEL APARECIDO MARQUINI BRITO	0000903	27,50	2,50	22,50	2,50	55,00	Classificado
140º	TIAGO DA SILVA ASSIS	0001012	27,50	2,50	22,50	2,50	55,00	Classificado
141º	AILTON ALVES ABRANTES	0000798	22,50	7,50	22,50	2,50	55,00	Classificado
142º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GOMES	0000828	22,50	7,50	20,00	5,00	55,00	Classificado
143º	ANTÔNIO JOÃO DE SANTANA JÚNIOR	0000715	22,50	7,50	20,00	5,00	55,00	Classificado
144º	NELSON JOSE POSSARI PEREIRA PINHEL	0000466	22,50	7,50	17,50	7,50	55,00	Classificado
145º	DAVID RIBEIRO DE MELO	0000676	22,50	5,00	22,50	5,00	55,00	Classificado
146º	DANILO PEREIRA FRANCO	0001010	22,50	5,00	22,50	5,00	55,00	Classificado
147º	RENIE BERNARDES BARROS	0000852	22,50	5,00	22,50	5,00	55,00	Classificado
148º	RICARDO MAYKO ROBLES LARA DE SOUZA	0000215	20,00	10,00	17,50	7,50	55,00	Classificado
149º	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	0000777	20,00	7,50	22,50	5,00	55,00	Classificado
150º	ARNALDO POLÁSIO DE BRITO	0000680	20,00	5,00	20,00	10,00	55,00	Classificado
151º	WELLINGTON MARTINS TEODORO	0001060	17,50	7,50	22,50	7,50	55,00	Classificado
152º	PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	0000003	17,50	5,00	25,00	7,50	55,00	Classificado
153º	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0000682	30,00	2,50	15,00	5,00	52,50	Classificado
154º	RENAN LUCAS DE MORAES	0000123	25,00	10,00	12,50	5,00	52,50	Classificado
155º	JACKSON ALVES DA SILVA	0000693	22,50	5,00	22,50	2,50	52,50	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
156º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	0000168	22,50	5,00	20,00	5,00	52,50	Classificado
157º	MAIKON BERTOLAIA	0000686	22,50	5,00	20,00	5,00	52,50	Classificado
158º	ALESSANDRO BARBOZA VILELA	0000978	22,50	2,50	20,00	7,50	52,50	Classificado
159º	SINEZIO ALVEZ DOS SANTOS	0000891	20,00	7,50	17,50	7,50	52,50	Classificado
160º	CAMILO RODRIGUES LIMA	0000948	20,00	7,50	15,00	10,00	52,50	Classificado
161º	JOÃO LUIS QUIRINO	0000773	20,00	5,00	22,50	5,00	52,50	Classificado
162º	ADERLAN GIMENEZ LOPES BATISTA	0000634	17,50	7,50	22,50	5,00	52,50	Classificado
163º	WILLIAM DE ALENCAR GABALDI	0000758	17,50	7,50	22,50	5,00	52,50	Classificado
164º	FABIANO BOMFIM SILVA	0000009	15,00	7,50	22,50	7,50	52,50	Classificado
165º	FLORISVALDO SANTOS DA SILVA	0000995	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	Classificado
166º	MATHEUS HENRIQUE TOFANINI	0000804	22,50	7,50	12,50	7,50	50,00	Classificado
167º	LUIS ANTONIO BRITO DE SOUZA	0000311	22,50	5,00	17,50	5,00	50,00	Classificado
168º	EUVALDO PEREIRA FAGUNDES	0000592	22,50	2,50	20,00	5,00	50,00	Classificado
169º	LEONARDO JESUS DE MEDEIROS	0000325	22,50	2,50	17,50	7,50	50,00	Classificado
170º	JOÃO LUIZ DE BRITO	0000439	22,50	2,50	12,50	12,50	50,00	Classificado
171º	FLAVIA DA SILVA VASCONCELOS	0000690	20,00	5,00	20,00	5,00	50,00	Classificado
172º	LEANDRO VIEIRA	0000970	20,00	5,00	17,50	7,50	50,00	Classificado
173º	SIDNEI JOSÉ DE FREITAS PEREIRA	0000641	17,50	5,00	20,00	7,50	50,00	Classificado
-	EDSON ALVES DE LIMA	0000433	20,00	5,00	15,00	7,50	47,50	Desclassificado
-	SIDNEI ROQUE	0000520	15,00	12,50	15,00	5,00	47,50	Desclassificado
-	JOAVAN LUIZ DE OLIVEIRA	0001078	15,00	2,50	20,00	10,00	47,50	Desclassificado
-	GLEIDSON FERNANDO BARBOSA	0000503	22,50	7,50	12,50	5,00	47,50	Desclassificado
-	LUIS EDUARDO GONÇALVES BARROS	0000858	20,00	7,50	17,50	2,50	47,50	Desclassificado
-	SILVANO PRATES PERIM	0000731	22,50	2,50	12,50	7,50	45,00	Desclassificado
-	ROGÉRIO PESCONI MARTINS	0000166	17,50	2,50	12,50	12,50	45,00	Desclassificado
-	RAFAEL CASTILHO RODRIGUES	0000548	17,50	7,50	17,50	2,50	45,00	Desclassificado
-	WASHINGTON RICARDO GUIMARÃES CARVALHO	0000812	15,00	5,00	20,00	2,50	42,50	Desclassificado
-	FERNANDO ZAGUI DA SILVA	0000131	20,00	2,50	15,00	5,00	42,50	Desclassificado
-	LORIVALDO PEREIRA	0000383	20,00	5,00	10,00	5,00	40,00	Desclassificado
-	ROGÉRIO GONÇALVES	0000699	15,00	5,00	12,50	7,50	40,00	Desclassificado
-	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	0000849	15,00	7,50	12,50	5,00	40,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	ALESSANDRO MORAIS TORRES	0000052	7,50	5,00	15,00	12,50	40,00	Desclassificado
-	GILBERTO DOS REIS DE SOUZA	0000745	17,50	5,00	12,50	2,50	37,50	Desclassificado
-	ROBERTO ANSELMO DINIZ	0000472	2,50	7,50	10,00	10,00	30,00	Desclassificado
-	ALTEMIR POLO AMDEU	0000414	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	Desclassificado
-	MARCIONILHO ROSA JUNIOR	0000954	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	PEDRO MAGALHÃES REZENDE	0000385	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALUISIO DA SILVA MENDONÇA	0000518	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARCO ANTONIO ALVES	0000284	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ANTONIO DONIZETE BRUSSOLO	0000296	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DONIZETE APARECIDO CRUZ ROSA	0000709	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	0000923	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARCIO HENRIQUE BERNARDES MACEDO	0000149	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA	0001082	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCIANO ALVES DA SILVA	0000808	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FERNANDO CORRÊA DE MORAIS	0000968	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FABIO SOARES MOREIRA	0001054	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	VANIO DA CRUZ SILVA	0000534	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOÃO HERMÍNIO MEDEIROS DE SOUZA	0001100	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALEX SANDRO NUNES LIMA	0000039	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUIZ ROBERTO ROCHA	0000722	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FERNANDO DONIZETE GOMES DOS SANTOS	0000806	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ANDRÉ ANTÔNIO SAPATEIRO GASQUES	0000403	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	AMILTON LINO ALVES	0000967	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	HEMERSON VILELA BARBOSA	0000896	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	RISLANE RODRIGUES FERREIRA	0000794	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS NASCIMENTO FILHO	0000160	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ANTONIO CARLOS FERRAZ DAMACENO	0000119	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DIEGO ALVES DA SILVA	0000035	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	WESLEY APARECIDO MANIEIRO BARRETO	0000471	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	VINICIUS ELIAS DE OLIVEIRA SILVEIRA DA CUNHA	0000672	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	RONIE ESTEVAM DA SILVA	0000802	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

MOTORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

MOTORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	VITOR PEREIRA JUNIOR	0000405	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	SIRLAND RODRIGUES FERREIRA	0000878	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	GIOVANI ALVES DA SILVA	0000867	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	WAGNER SILVA ALBINO	0000907	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN	0001076	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JEFFERSON DE FREITAS PEREIRA	0001044	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ILIDIO SOUZA CALADO NETO	0000776	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA	0000116	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DIOGO OLIVEIRA ROCHA	0000083	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DÉBORA FERNANDA DA COSTA MOLINA	0000087	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	0000061	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	UALTER LUIS PEREIRA BERENGERI	0000440	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCAS ELIAS DE OLIVEIRA GERALDO	0001031	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCAS GIMENEZ DA SILVA	0000409	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	BRENO HENRIQUE VERONA MARTINS	0001034	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	AFONSO RICARDO DOS SANTOS	0000720	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	EDUARDO DOS REIS SILVA JUNIOR	0000498	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOÃO PEDRO PIMENTEL BARBOSA	0000707	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

OPERADOR DE MÁQUINAS - RESULTADO PRELIMINAR

OPERADOR DE MÁQUINA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	NILSON DE PIERI JUNIOR	0000920	32,50	10,00	25,00	7,50	75,00	Classificado
2º	MATHEUS FEITOSA RODRIGUES	0000258	35,00	10,00	20,00	7,50	72,50	Classificado
3º	CACILDO DE PAULA E SILVA	0000111	32,50	12,50	20,00	7,50	72,50	Classificado
4º	FERNANDO PAVANELLO RODRIGUES	0001065	30,00	15,00	22,50	5,00	72,50	Classificado
5º	AILTON CÉSAR BARBOSA	0000454	22,50	15,00	25,00	10,00	72,50	Classificado
6º	FERNANDO RIBAS DE SOUZA	0000853	25,00	12,50	25,00	7,50	70,00	Classificado
7º	RAPHAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	0001023	27,50	7,50	22,50	10,00	67,50	Classificado
8º	WELTON FERREIRA DE ALMEIDA	0000969	25,00	10,00	22,50	10,00	67,50	Classificado
9º	MARCELO PAVESI	0000298	27,50	10,00	20,00	7,50	65,00	Classificado
10º	EDER MIGUEL	0000797	27,50	10,00	17,50	7,50	62,50	Classificado
11º	ANTONIO FELICIANO XIMENES FILHO	0000857	25,00	12,50	20,00	5,00	62,50	Classificado
12º	JOÃO MACIEL CARNEIRO	0000924	20,00	15,00	17,50	10,00	62,50	Classificado
13º	JOSÉ ORLANDO CAETANO JUNIOR	0000444	30,00	5,00	22,50	2,50	60,00	Classificado
14º	CLÓVIS HENRIQUE PEREIRA	0000624	25,00	0,00	22,50	12,50	60,00	Classificado
15º	VALDIBERTO PEREIRA CARVALHO	0000755	22,50	10,00	22,50	5,00	60,00	Classificado
16º	SERGIO PORFIRIO	0000445	22,50	10,00	17,50	10,00	60,00	Classificado
17º	MAURI DA CRUZ JUNIOR	0000360	25,00	5,00	22,50	5,00	57,50	Classificado
18º	ARI DALTON BALDENEBRO	0000915	20,00	7,50	20,00	10,00	57,50	Classificado
19º	WESLEY ALVES RIBEIRO	0000600	25,00	10,00	17,50	2,50	55,00	Classificado
20º	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	0000019	22,50	7,50	17,50	7,50	55,00	Classificado
21º	AMARILDO CARDOSO DOS SANTOS	0000141	25,00	2,50	15,00	10,00	52,50	Classificado
22º	RONI FERRARI DA COSTA	0000921	22,50	5,00	17,50	7,50	52,50	Classificado
23º	EDER CARVALHO CARNEIRO	0001083	27,50	7,50	7,50	7,50	50,00	Classificado
24º	DEJAIR EVANGELISTA BOMFIM	0000704	25,00	5,00	15,00	5,00	50,00	Classificado
25º	MAGNO RIBEIRO DE LIMA	0000620	22,50	5,00	20,00	2,50	50,00	Classificado
-	EDVALDO DOS SANTOS BORGES	0000892	22,50	5,00	15,00	5,00	47,50	Desclassificado
-	FABRÍCIO RODRIGUES SOUZA	0000208	20,00	5,00	15,00	5,00	45,00	Desclassificado
-	AILTON LUCIANO PIRES	0000880	12,50	2,50	17,50	7,50	40,00	Desclassificado
-	CLAUDEMIR COSTA DANTA	0000384	12,50	0,00	20,00	7,50	40,00	Desclassificado
-	MARCIANO RODRIGUES BATISTA	0000559	12,50	0,00	15,00	10,00	37,50	Desclassificado
-	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	0000890	7,50	2,50	15,00	5,00	30,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

OPERADOR DE MÁQUINAS - RESULTADO PRELIMINAR

OPERADOR DE MÁQUINA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	CLOVIS SOARES MACHADO	0000381	7,50	2,50	2,50	2,50	15,00	Desclassificado
-	EURI DOS SANTOS BOMFIM	0000568	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	0000738	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA	0001005	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	SERGIO DE SOUZA CALEGARI	0000553	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	ILDEVAN DE FREITAS MORETTO	0001035	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	GILSON SILVA ARAÚJO	0000253	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCIVALDO NOGUEIRA PEREIRA	0000047	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	GEOVANE DA SILVA SANTOS	0000697	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	EDINALDO CANDEIA MARQUES	0000282	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	DIOGO VIEIRA DE SOUZA	0000759	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	CHARLES VALENTIN FELIX	0000455	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	SÓCRATES LEONARDO LOPES	0000438	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO GERAL - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	OTÁVIO CÂNDIDO DO NASCIMENTO SILVA	0000989	30,00	30,00	32,50	92,50	Classificado
2º	ARNALDO APARECIDO DE SOUZA	0000710	30,00	27,50	32,50	90,00	Classificado
3º	VANESSA CARVALHO FIGUEIRA VIANA	0000916	27,50	27,50	32,50	87,50	Classificado
4º	LUCAS BRAZ PERIM	0000565	25,00	27,50	32,50	85,00	Classificado
5º	IDVANI TEREZINHA COSTA HERNANDES	0000347	22,50	30,00	32,50	85,00	Classificado
6º	SAMUEL ROGÉRIO CAMPOY DOS SANTOS	0000393	22,50	30,00	32,50	85,00	Classificado
7º	RAQUEL AIKO RABELO KAMIKAWACHI VASCONCELOS	0000904	22,50	30,00	27,50	80,00	Classificado
8º	ALINE APARECIDA COSTA BACANELLI	0000649	25,00	27,50	25,00	77,50	Classificado
9º	LEONARDO ANTONIO DOIMO PRADO DE SOUZA	0000959	20,00	27,50	30,00	77,50	Classificado
10º	LEISE CARLA MELO PINTO	0001000	20,00	27,50	27,50	75,00	Classificado
11º	DEJAIR BATISTA PEREIRA	0000336	25,00	25,00	22,50	72,50	Classificado
12º	LILIAN KELY APARECIDA ARANTES STEFFEN	0000666	20,00	22,50	30,00	72,50	Classificado
13º	VALNICE APARECIDA MALDONADO	0000191	22,50	17,50	30,00	70,00	Classificado
14º	MOISES ROSA DOS SANTOS	0000251	20,00	20,00	30,00	70,00	Classificado
15º	MARIA MADALENA CONSTANTINO DA SILVA	0001007	17,50	25,00	27,50	70,00	Classificado
16º	ZENILDA BARBOSA BRITO	0000245	15,00	27,50	27,50	70,00	Classificado
17º	KATRIEL VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	0001075	12,50	27,50	30,00	70,00	Classificado
18º	LETÍCIA FERNANDA DA SILVA PASTROLIN	0000952	12,50	25,00	32,50	70,00	Classificado
19º	NEUSELI APARECIDA DE BRITO	0000987	12,50	22,50	35,00	70,00	Classificado
20º	NEUSA MARIA VENTURA MARQUES	0001029	22,50	17,50	27,50	67,50	Classificado
21º	NATHÁLIA LEMOS DUARTE DA SILVA	0000850	20,00	22,50	25,00	67,50	Classificado
22º	DEIVID RODRIGO PEDROZO DA SILVA	0000864	20,00	17,50	30,00	67,50	Classificado
23º	CILENE NOGUEIRA DE FREITAS	0000751	17,50	25,00	25,00	67,50	Classificado
24º	MAIRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0000195	17,50	20,00	30,00	67,50	Classificado
25º	LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA	0000162	15,00	25,00	27,50	67,50	Classificado
26º	DANIELA PRAXEDES XAVIER	0000041	15,00	25,00	27,50	67,50	Classificado
27º	LARISSA SAPELLI DE SOUZA	0000397	20,00	17,50	27,50	65,00	Classificado
28º	ABSAI DA TRINDADE ARAÚJO	0000961	20,00	12,50	32,50	65,00	Classificado
29º	KÁTIA APARECIDA MACHADO	0000212	17,50	15,00	32,50	65,00	Classificado
30º	SALOMÃO SILVA MOREIRA	0000593	15,00	22,50	27,50	65,00	Classificado
31º	SIMONETE APARECIDA HORÁCIO	0000155	15,00	20,00	30,00	65,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO GERAL - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
32º	ANA PAULA ROCHA SILVA	0001020	15,00	15,00	35,00	65,00	Classificado
33º	GUSTAVO EDUARDO FUENTES CANDEIA	0000638	12,50	30,00	22,50	65,00	Classificado
34º	ALEXANDRE LEITE VIEIRA	0000667	12,50	20,00	32,50	65,00	Classificado
35º	RACHEL OLIVEIRA MATOS LOPES	0000494	20,00	15,00	27,50	62,50	Classificado
36º	EDINEIA DE SOUZA ALMEIDA	0001013	17,50	17,50	27,50	62,50	Classificado
37º	THOMAS FILIPI BORGES DA SILVA	0001084	17,50	17,50	27,50	62,50	Classificado
38º	CARLA EVERLY DA SILVA	0000529	17,50	15,00	30,00	62,50	Classificado
39º	RONALD HENRRY PRAXEDES BORGES	0000524	15,00	25,00	22,50	62,50	Classificado
40º	MARCIO ANTÔNIO GONÇALVES CORREIA	0001009	15,00	15,00	32,50	62,50	Classificado
41º	LOZIANE MUNIZ DE OLIVEIRA FOGACA	0000674	12,50	25,00	25,00	62,50	Classificado
42º	SIRLAINE MARTA MOCCI DOS SANTOS	0000651	22,50	15,00	22,50	60,00	Classificado
43º	MARIA EDUARDA NEVES SILVA	0000418	17,50	20,00	22,50	60,00	Classificado
44º	LUZIA MOURA LIMA	0000609	17,50	15,00	27,50	60,00	Classificado
45º	SOLANGE CRISTIANE CAMPOY	0000876	15,00	20,00	25,00	60,00	Classificado
46º	LEIDE DARA DE SOUZA SILVA	0001061	12,50	17,50	30,00	60,00	Classificado
47º	JESSICA BONIOLI GARCIA	0001079	22,50	20,00	15,00	57,50	Classificado
48º	THEYLOR JESUS ALVES	0000302	17,50	20,00	20,00	57,50	Classificado
49º	DANILO APARECIDO FERNANDES	0000675	5,00	22,50	30,00	57,50	Classificado
50º	CÉLIO JUNIO ALVES FERNANDES	0000256	17,50	10,00	27,50	55,00	Classificado
51º	FRANCIELE FERNANDA BATISTA DA SILVA	0000603	15,00	17,50	22,50	55,00	Classificado
52º	ROGER MILER BRITO DOS SANTOS	0000443	12,50	15,00	27,50	55,00	Classificado
53º	NATIARA RODRIGO TORRES	0000929	22,50	2,50	27,50	52,50	Classificado
54º	LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA	0000931	17,50	12,50	22,50	52,50	Classificado
55º	SUELY SANDRA DE SOUZA VALDIVIEZO	0000588	17,50	10,00	25,00	52,50	Classificado
56º	LILIANE CILENE SANTOS DE OLIVEIRA GONZAGA	0000944	17,50	5,00	30,00	52,50	Classificado
57º	FABIANA RIBEIRO DE MENDONCA	0000936	15,00	10,00	27,50	52,50	Classificado
58º	EDSON PEREIRA DA CRUZ	0000613	12,50	12,50	27,50	52,50	Classificado
59º	BRUNO SANTANA PEDRAZZI	0000060	12,50	12,50	27,50	52,50	Classificado
60º	EDNEIDE DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA	0000793	10,00	10,00	32,50	52,50	Classificado
61º	LEIDE DE SOUZA BRITO	0000504	7,50	15,00	30,00	52,50	Classificado
62º	LARISSA JORGE	0000941	20,00	7,50	22,50	50,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO GERAL - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
63º	LEONICE DA SILVA DOMINGOS BUENO	0000468	17,50	10,00	22,50	50,00	Classificado
64º	CLARICE SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	0000432	17,50	7,50	25,00	50,00	Classificado
65º	ADRIANA DA SILVA	0000705	15,00	12,50	22,50	50,00	Classificado
66º	LINDINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	0000742	15,00	10,00	25,00	50,00	Classificado
67º	ELIANE MARQUES SILVA	0000626	12,50	15,00	22,50	50,00	Classificado
68º	VIVIANE DOS SANTOS SANTANA	0000790	12,50	10,00	27,50	50,00	Classificado
69º	LETÍCIA FELISBERTO	0000671	12,50	10,00	27,50	50,00	Classificado
70º	TAÍSA MILENA FLORIAN	0000765	12,50	10,00	27,50	50,00	Classificado
-	ISABEL SANTANA	0000106	15,00	12,50	20,00	47,50	Desclassificado
-	EDILAMARA DOURADO	0000726	17,50	10,00	20,00	47,50	Desclassificado
-	EDSON DEVALDO JOSE SANTANA	0000700	12,50	7,50	25,00	45,00	Desclassificado
-	CLAUDETE GONCALVES SILVIO	0000394	12,50	7,50	25,00	45,00	Desclassificado
-	IGOR BACANELLI	0000728	10,00	10,00	25,00	45,00	Desclassificado
-	ANGELA DOS SANTOS CRUZ	0000476	10,00	12,50	22,50	45,00	Desclassificado
-	SARA SURIANO RODRIGUES	0000064	10,00	10,00	25,00	45,00	Desclassificado
-	ADOLFO CANDIDO DIAS	0000573	7,50	7,50	27,50	42,50	Desclassificado
-	ONEIDA FERNANDES RIBEIRO	0000359	12,50	7,50	22,50	42,50	Desclassificado
-	CLEBER FRANCISCO DE ABREU	0000583	7,50	7,50	27,50	42,50	Desclassificado
-	JOÃO VICTOR ARAUJO PEREIRA	0000752	7,50	12,50	22,50	42,50	Desclassificado
-	OCREUZA MARIA FERNANDES CARVALHO	0000566	10,00	17,50	12,50	40,00	Desclassificado
-	CELMA CLEMENTE DA SILVA LOPES	0000993	12,50	10,00	17,50	40,00	Desclassificado
-	REGIMÁRIO SOUZA DA SILVA	0001056	10,00	7,50	22,50	40,00	Desclassificado
-	ROSELI DOS SANTOS SILVA	0000392	7,50	7,50	25,00	40,00	Desclassificado
-	FRANCIELE DA SILVA MACHADO	0000825	7,50	15,00	17,50	40,00	Desclassificado
-	ROSINEIDE CAMARGO ALVES	0001050	7,50	7,50	25,00	40,00	Desclassificado
-	DEBORA DA SILVA OLIOZI PEREIRA	0000337	10,00	10,00	20,00	40,00	Desclassificado
-	LUZIELI RIBEIRO VILELA	0000297	15,00	5,00	20,00	40,00	Desclassificado
-	CELIA ROSA FIDELIS	0000877	12,50	10,00	15,00	37,50	Desclassificado
-	IOLANDA CAETANO	0000398	7,50	7,50	22,50	37,50	Desclassificado
-	PULO HENRIQUE DOS SANTOS	0000925	12,50	7,50	17,50	37,50	Desclassificado
-	VALDENISE SANTANA RIBEIRO	0000598	10,00	5,00	22,50	37,50	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO GERAL - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	ALINE APARECIDA ALVES	0000905	10,00	7,50	20,00	37,50	Desclassificado
-	NATÁLIA DE ALMEIDA MUNIZ DA SILVA FURTADO	0000999	10,00	7,50	20,00	37,50	Desclassificado
-	ARNALDO SCATENA	0000220	5,00	0,00	30,00	35,00	Desclassificado
-	ZENIR DA MOTA ELOY	0000928	7,50	5,00	22,50	35,00	Desclassificado
-	ADENICE PEREIRA DE SOUZA GONZAGA	0000740	15,00	2,50	17,50	35,00	Desclassificado
-	CLAUDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA MADEIRO	0000991	7,50	12,50	15,00	35,00	Desclassificado
-	ADEVALDO PEREIRA	0000120	5,00	2,50	27,50	35,00	Desclassificado
-	GUILHERMINA LOPES DIAS	0000319	7,50	0,00	25,00	32,50	Desclassificado
-	GESENILDA DOS SANTOS NOGUEIRA ALMEIDA	0000293	12,50	0,00	20,00	32,50	Desclassificado
-	LIDIANE MARA DOS SANTOS MENEZES	0000294	7,50	10,00	15,00	32,50	Desclassificado
-	OTEVANIA LIMA RAIMUNDO	0000446	7,50	7,50	17,50	32,50	Desclassificado
-	CELSO APARECIDO	0000729	7,50	5,00	17,50	30,00	Desclassificado
-	CREUDA ALICE HENIQUE DA SILVA OLIVEIRA	0000190	2,50	7,50	20,00	30,00	Desclassificado
-	DINALVA MUNIZ DA COSTA	0001073	7,50	5,00	17,50	30,00	Desclassificado
-	OSANI LEMOS DE SOUSA	0001048	2,50	10,00	17,50	30,00	Desclassificado
-	DANIELLE GARUTI DOS SANTOS	0000817	12,50	2,50	15,00	30,00	Desclassificado
-	ROSÂNGELA DA ROCHA PINTO	0000888	2,50	5,00	20,00	27,50	Desclassificado
-	MARCOLINA ROSA SANTANA	0000063	7,50	5,00	15,00	27,50	Desclassificado
-	PAULO DAMIÃO DOS SANTOS	0000458	2,50	5,00	17,50	25,00	Desclassificado
-	CLEUZA MARTINS ALEIXO	0000413	7,50	0,00	17,50	25,00	Desclassificado
-	EDILEUZA SANTOS DA SILVA	0000309	0,00	5,00	20,00	25,00	Desclassificado
-	BRENO SANTANA PEDRAZZI	0000062	2,50	2,50	20,00	25,00	Desclassificado
-	RAFAELA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	0001037	12,50	2,50	7,50	22,50	Desclassificado
-	DIANSE MARIA DOS SANTOS	0000832	2,50	2,50	15,00	20,00	Desclassificado
-	ALCIDES LOPES	0001063	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	0000574	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0000951	-	-	-	-	Desclassificado
-	ROBERTO CARLOS MARILHANO	0000465	-	-	-	-	Desclassificado
-	WILSON FERREIRA DA SILVA	0000513	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARIA GORETTI SOARES DA SILVA	0000102	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUZIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	0000477	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO GERAL - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
-	EUDIS DONIZETE OLIVEIRA GUIMARÃES	0000945	-	-	-	-	Desclassificado
-	MARISA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0000305	-	-	-	-	Desclassificado
-	DENISE DA SILVA OLIOZI MAFRA	0000811	-	-	-	-	Desclassificado
-	CRISTIANE REGINA DA SILVA	0000862	-	-	-	-	Desclassificado
-	CELSO RICARDO DA SILVA GARCIA	0000602	-	-	-	-	Desclassificado
-	DANÚBIA DE OLIVEIRA ROCHA	0000334	-	-	-	-	Desclassificado
-	WIANA DA SILVA	0000189	-	-	-	-	Desclassificado
-	ESMAEL LUCAS SANTANA PEDRAZZI	0000084	-	-	-	-	Desclassificado
-	HELOISA DA ROCHA PRONE	0001033	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUANA ROCHA PRONE	0001021	-	-	-	-	Desclassificado
-	GUILHERME GONZAGA RIBEIRO	0001059	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS

TRATORISTA - RESULTADO PRELIMINAR

TRATORISTA - OUROESTE

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CESP	LPOR	MATE	CGER	PONTOS	RESULTADO
1º	EDNELSON DA SILVA YONEZAWA	0000910	30,00	10,00	22,50	10,00	72,50	Classificado
2º	EDSON DE CARVALHO MATOS	0001047	32,50	10,00	20,00	5,00	67,50	Classificado
3º	LUCAS SANT ANA DE CARVALHO	0000643	27,50	12,50	17,50	10,00	67,50	Classificado
4º	WALDEMUR DIAS DE SOUZA	0000388	30,00	7,50	22,50	2,50	62,50	Classificado
5º	IRAIDES AQUINO FILHO	0000762	32,50	2,50	17,50	5,00	57,50	Classificado
6º	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	0000988	27,50	2,50	15,00	7,50	52,50	Classificado
7º	EDIVALDO JOSÉ SILVA	0000519	22,50	5,00	15,00	10,00	52,50	Classificado
8º	JOSÉ APARECIDO SANTOS DA COSTA	0000789	20,00	5,00	17,50	7,50	50,00	Classificado
-	CESAR GONZAGA	0001051	22,50	2,50	17,50	2,50	45,00	Desclassificado
-	ADEMAR BENTO SILVIO	0000502	20,00	7,50	7,50	2,50	37,50	Desclassificado
-	CLAUDEMIR DA SILVA	0000217	15,00	7,50	5,00	5,00	32,50	Desclassificado
-	AGUINALDO ROCHA MACHADO	0000918	15,00	2,50	12,50	2,50	32,50	Desclassificado
-	IGOR SABINO DA SILVA	0000269	12,50	2,50	10,00	0,00	25,00	Desclassificado
-	NEOSMAR ARAÚJO RIBEIRO	0000711	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FABRÍCIO FELISBERTO FERNANDES	0000442	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	LUCAS RAFAEL SILVA SANTOS	0000395	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	FILIPE NAVERO FURTADO	0000415	-	-	-	-	-	Desclassificado

Licitações e Contratos

Suspensão

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROETE -
- AVISO DE SUSPENSÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, Estado de São Paulo, em virtude de possíveis alterações no Edital, fica SUSPENSO "*sine die*", a Concorrência Pública nº 01/SL/2023, Processo Licitatório nº 11/SL/2023 que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA "EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL II, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DISSIPADOR, MEMORIAL DESCRITIVO DE DRENAGEM, MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL", ATRAVÉS DO CONVÊNIO 103076/2022, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

Ouroeste/SP, 23 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

EDITAL LICITAÇÃO: 08/SL/2023 **PROCESSO:** 19/SL/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA WEB ONLINE (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/04/2023, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 – Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....